

SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890

MUN. DE ARIQUANÁ

MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75

INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

NOTA FISCAL - Série D/1

Nº 004705

Data de Emissão

Mmo. Sr.

Rua

CGC 03474053/0005-66

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unit.	TOTAL
1	cx Bola 38		3500,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 14/02/81			
Almoço			
Recebi, 26/02/81			
Gtaur			
Simionatto			
TOTAL			3500,00

Papelaria e Gráfica Polar

de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

3C-MP 05 122.817/0001-56 P.O. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80.08/80

CODEMAT

PAGO EM 26/02/81

Valentim

RECEBUEIRO

Obs: Única fonte de aquisição nesta localidade.

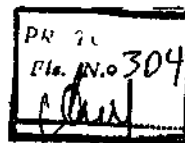
1

CONFÉITE

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



*Visto
pelo
Juliano*

Nº 3367

Cr\$ = 14.225,33 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 14.225,33 =

(Quatorze Mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e três centavos.)

correspondente ao Pagamento de Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 09 de Março de 1.979 a 09 de Março de 1.980, de acordo com o Artigo 143 da CIE, requerido pelo funcionário.
 =/
 /=/
 /=/
 ==/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 13 de Fevereiro de 1981

DO
CONFERR

Ernesto Hoshim Nakata
Assinatura

Nome da Firma:
 =/

C.G.C.
 =/

SIGNATÁRIO **ERNESTO HOSEIM NAKATA**

DOC. **CIC - 070.569.401 - 10**

Enderêço **Projeto Juina**

N.º
 Cidade **Juina - MT**

OUTROS DADOS

C O D E M A T
PASSO EM 26/02/81
Kalatin
RECEBUEIRO

**CIMAP. COM. E IND. DE
MADEIRAS PRETTO LTDA.**

Nota Fiscal

Nº 038

SETOR INDUSTRIAL S/N — DIST. JUINA
ARIPUANÃ — MATO GROSSO

SÉRIE «A-1» — 1ª. VIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.11

VIA DE TRANSPORTE Rodoviário

C.G.C. 14 931 992/0001-85 — INSC. EST. 13 111 970-2

DATA DA EMISSÃO DA NOTA 26 Fev 19 80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Enderço Setor Urbano de Juina

Fone

Município Aripuanã

Estado de Mato Grosso

Inscrição no C.G.C. M.F. N.º 03474053/0005-66

Inscrição Estadual 130598755

QNT.	UNID.	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Número, etc.)	Classificação Fiscal	PREÇO - CR\$		Imposto S/ Prod. Industrializados	
			CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	VALOR CR\$
1,634	m3	Madeira Branca serrada	44.99		53.438,00		
Recebi Mercadoria Constante le Nota 26/02/81 DATA 26/02/81 Almoznarila "Guia IBDF nº. 1513885" "Conforme autorização 12913 e 12912 de 25/02/81" CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS Por conta do Destinatário	
Frete — Cr\$	
Seguro — Cr\$	
TOTAL — Cr\$	

TOTAL Cr\$ 53.438,00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 53.438,00

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Calculado pela
alíquota de 16 % 8.550,08

Nome do Transportador o esmo
Enderço
Placa do Veículo Município Estado

Data da Venda
26 / 02 / 81
Dia Mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Carta Convite nº 023/81, referente a aquisição de:

7,634 m3 de madeira branca serrada.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes firmas na praça de Juína - MT:

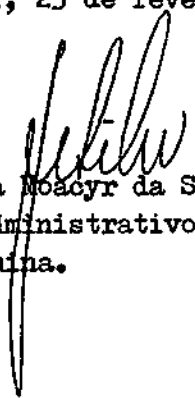
CIMAP - Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 53.438,00 (Cincoenta e tres mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

MADEIRAS VERDAN LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 57.255,00 (Cincoenta e sete mil duzentos e cincoenta e cinco cruzeiros).

MAJUL - Madeiras Juína Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição da madeira seja feita na Firma, CIMAP - Com. Ind. de Madeiras Preto Ltda., por apresentar menor preço.

JUÍNA - MT, 23 de fevereiro de 1.981.


Economista Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do
Projeto Juína.


CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

0167

CARTA CONVITE Nº 023/81

PROCESSO N.º

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ITEMS

File No. 30

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

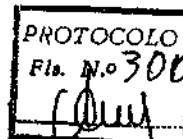
CONFERENCE

LI C I T A N T E S

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0167

CONVITE N. 023/81

ILMO. Sr. **MAJUL - Madeireira Juina Ltda.**

End. **Setor Industrial s/nº Juina MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada N ³	7,634		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebido dia 23-2-81				
Breno Schim				
CONFERE				

— Para atender

Juina MT

XXIX 23

Cuiabá,

de

Fevereiro

de

198 1

— Processo Nº

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

0167
EXCERTE
N.º 299
DIÁRIO

CONVITE N. 023/81

ILMO. Sr. Madeiras Verdam Ltda.

End. Chacaras 112 e 113 s/nº Juína MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³ .	7,634	R\$ 500,00	\$7.255,00
II	Local de entrega: Escritório de Juína MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juína MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
				\$7.255,00

CONFERE

— Para atender

Juína MT, 23 de Fevereiro de 1981

— Processo Nº

P.º Moacyr da Silva
Pref. Juína



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 023/81

ILMO. Sr. CIMAP - Com. Ind. de Madeiras Pretto Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT 138

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Madeira branca serrada M ³	7,634	7.000,00	53.438,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

juina 25/02/81

[Assinatura]

CONFERE

— Para atender

Juina MT 23 de Fevereiro de 1981

— Processo Nº

[Assinatura]
Gerente Adm. Proj. Juina

0164

Insc. 13 116 619.0

№ 104

Nome Lodermat - P. Loring

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgs 14983217/0001-73 - Inac. 13115072-3
20 fls. 001 a 1000x3- 11/80 - Aut. 055

TOTAL	1,200.00
-------	----------

Aquinel Tavares

Inac. 13 116 619.0

Série D - 1.a Via

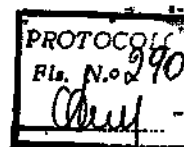
№ 106

Nome Codomo - F. Jairo

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juica - MT
cgo 14983217/0001-73 - Insc. 12115072-3
20 fls. 001 a 1000x3- 11/80 - Aut. 056

TOTAL	1,200.00
-------	----------

11



Carta Convite nº 285/80, referente a Serviços Topográficos: - Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 133 a 147 e Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã, num Total de 34,490 Km.

Foram enviadas cartas Convites aos seguintes fornecedores:

Orgateto Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 482.860,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta Cruzeiros.)

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Comercial Eletromat Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto , determino que os Serviços Topográficos sejam executados pela Firma Orgateto Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina, 10 de Outubro de 1.980

Ecn. Moacyr da Silva

Ger. Adm. Projeto Juina

CONFERE



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 285/80

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Amorante Batista Duarte
Ar. Adm.

PROTOCOLADO
Fls. Nº 289

0163

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ MENOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☒ ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

ORGATETO LTDA

JUINA TOPOGRAFIA LTDA

COMERCIAL ELETROMAT LTDA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01 34,490 Km

14.000,00

N.A.P.

N.A.P.

CONVITE Nº 285/80

Ilmo Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA

End. PROJETO JUINA

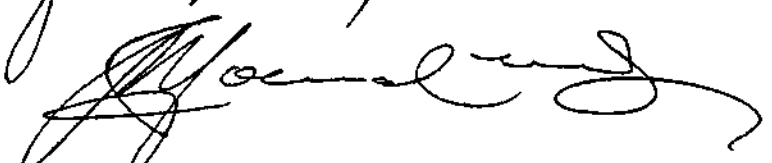
Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 10 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - SEÇÃO 1ª - 1ª FASE.

- | | | |
|----|--|-----------|
| 01 | a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 133 a 147.: | 28,720 Km |
| | b) Levantamento de córrego afluente de Rio Arapuanã.: | 5,770 Km |
| | T O T A L: | 34,490 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a quotação seja considerada. | |

Recebi em :

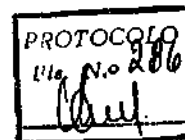
Juina MT, 07 de Outubro de 1980




PROJETO

JUINA MT, 07 DE OUTUBRO DE 1.980.


 Valdir Brun
 Ag. P. M.



CONVITE Nº 285/80

Ilmo Sr. ORGATEPO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 10 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - SECCÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | | |
|----|---|--------|----|
| 01 | a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 133 a 147.: | 28,720 | Km |
| | b) Levantamento de córrego afluyente do Rio Aripuanã.: | 5,770 | Km |
| | T O T A L: | 34,490 | Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | | |
| 04 | Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' per Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

Preços — 14.000,00 = 482.860,00

Juina MT, 10 de Outubro de 1980

CONFERE

JUINA MT, 07 DE OUTUBRO DE 1.980.

Valdir Brun
Ag. Adm.

CONTRATANTE:

[Signature]
ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

[Signature]
ECONOMISTA MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 080.059.441 - 20

CONTRATADA:

[Signature]
ALCIBLADES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1.

2.

19
CONFERE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

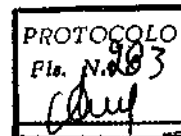
Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA MT, 10 DE OUTUBRO DE 1980

10
CONFERE

[assinatura]
[assinatura]

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de esboços de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em R\$ 482,860,00 (Quatrocentos e Oitenta e dois mil, Oitocentos e sessenta cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 45 (Quarenta e Cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

10
CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 034/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT-PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATETO LTDA:

Aos Dez (10) dias do mês de Outubro do Ano de Um mil, novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF n.º 03.474.053/0005-66 sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma ORGATETO LTDA, com sede a Rua 9 n.º 381 - 1.º Andar - Sala 116 Centro - Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF n.º 01.287.630/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr. ALCIBIADES ALVES DA SILVA, C P F n.º 014.060.431-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção 'F' - 1.ª Fase, com caminhamento topográfico de 34,490 Km, sendo: a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 133 a 147; b) Levantamento do córrego afluyente do Rio Aripuanã.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite n.º 285/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 482.860,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

do
CONFERE

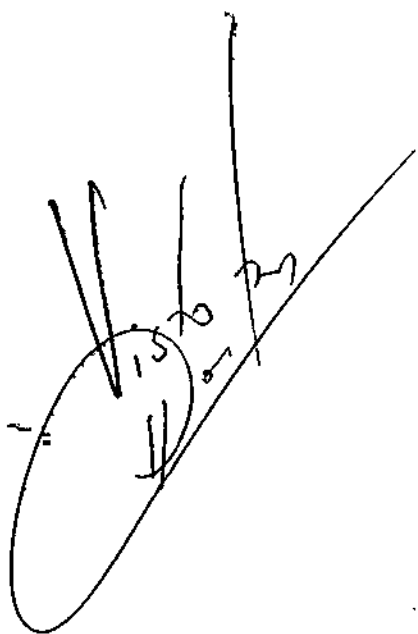
[Handwritten signature]

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os serviços constantes na carta convite nº 282/80, referente ao serviço topografico, conforme segue:

- a) Levantamento do caminho vicinal 06 (CV 06 F) do entroncamento com o caminho vicinal 01 da 'F', até o entroncamento com o caminho vicinal 03 (Cv 03 F), com 10,900 Km.
- b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 122 a 132, com 23,510, perfazendo - se um total de 34,410 Km

Juina, 26 de Janeiro de 1.981





ERNESTO H. HATAKA


CONFERE

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

110163

M E D I C A Ç Ã O

RESUMO

Contratado e: **ORGATETO LTDA.**

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SEÇÃO 'F' 1ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : AVALIAÇÃO FINAL

Início dos Serviços: 15 / 01 / 81

Serviços Executados até 24 / 02 / 81

Número : 034/80

Contratto: ! Assinatura: 10-10-80

Processo :

[illegible]

CONFERENCE

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 482.860,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

FILED / 24

de FÉVEREIRO

de 19 81

~~Comissão:~~

Visto

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA SERVIÇOS SÉRIE - A -

G. G. C. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

Nº 105

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	482.860,00		0/ AERES.
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO	PROJETO JUINA		
MUNICÍPIO	ARIPUANÁ	ESTADO	MATO GROSSO
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) N.º	03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º		
VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OISANTA CRUZES		

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUIA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
34,490	Km	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA SEÇÃO 'F' -- 1ª FASE DO PROJETO JUINA, CONFORME CONTRATO Nº 034/80.	14.000,00	482.860,00
RECEBEMOS EM 26 / 02 / 81 ASSINATURA			CONFERE 3.25865	

ISSQN.....

Valor dos Serviços Cr\$ 482.860,00

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 482.860,00

Gráf. VERA CRUZ Ltda. - Rua 9, 402 - Goiânia - ISCE 10000078-9 - 10 bls. 25x5 - 001 a 250 - Aut. 883/74 - 07/08/74

Receb.....da ORGATETO LTDA.,

Nº 105

Goiânia, de de 197
Mod. 01

Assinatura



Carta Convite nº 282/80, referente a Serviços Topograficos de: - Levantamento do caminho vicinal 06 (CV 06 F) do entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F)., e Levantamento das linhas divisórias dos Lotes de nºs 122 a 132., num total de 34,410 km.

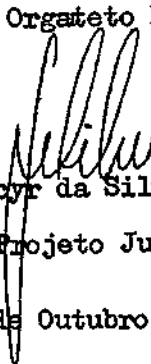
Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores:

Orgateto Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 481.740,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Cruzeiros.) no total.

Comercial Eletromat Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os Serviços Topograficos sejam executados pela Firma Orgateto Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.


Ecn. Moacyr da Silva
Ger. Adm. Projeto Juina
Juina, 09 de Outubro 1.980


CONFERE



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 282/80

PROCESSO Nº _____

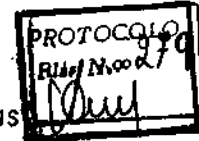
MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERE

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte

Ag. Adm.



0162

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ MENOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☒ ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

ORGATETO LTDA

COMERCIAL ELETROMAT LTDA

JUINA TOPOGRAFIA LTDA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01

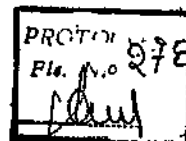
34,410 Km

14.000,00

N.A.P.

N.A.P.

CONVITE Nº 282/80



Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 09 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. - SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|--|-----------|
| 01 | a) Levantamento do caminho vicinal 06 (CV 06 F) do entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F). | 10,900 Km |
| | b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes do nºs 122 a 132. | 23,510 Km |
| | T O T A L | 34,410 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo setor técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | |
| 05 | Para receber e avaliar a proposta, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, no envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Recebido em
06/10/80

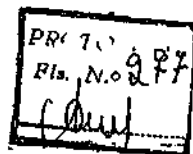
[Handwritten signature]

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

JUINA MT, 06 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONVITE Nº 282/80



Ilmo Sr. COMERCIAL ELETROMAT LTDA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas no dia 09 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. - S.DÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | | |
|----|--|--------|----|
| 01 | a) Levantamento do caminho vicinal 06 (CV 06 F) do entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F).: | 10,900 | Km |
| | b) Levantamento das linhas civisórias dos lotes de nºs 122 a 132.: | 23,510 | Km |
| | T O T A L.: | 34,410 | KM |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem do Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo setor Técnico do Projeto Juina. | | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

Recebi em:

Juina MT, 06 de Outubro de 1980

CONFERE

JUINA MT, 06 DE OUTUBRO DE 1.980.

Valdir B. Silva
Ag. Adm.

CONVITE Nº 282/80



Ilmo Sr. ORGATETO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 09 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. - SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|--|-----------|
| 01 | a) Levantamento do caminho vicinal 06 (CV 06 F) de entroncamento com o caminho vicinal 01 (CV 01 F), até o entroncamento com o caminho vicinal 03 (CV 03 F).: | 10,900 Km |
| | b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 122 a 132.: | 23,510 Km |
| | T O T A L | 34,410 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do preponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da Presente Carta Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Preços — 14.000,00 = 481.740,00
 Juina MT 09 de Outubro de 1980
[Assinatura]

JUINA MT, 06 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONFERE

[Assinatura]
 Valdir Brun
 Ag. Adm.

CONTRATANTE:

[Signature]
ENG. CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

[Signature]
ECONOMISTA MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO PROJETO JUINA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

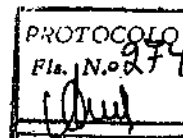
[Signature]
ALCIBIADES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.060.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

[Signature]
CONFERE

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

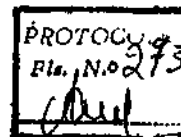
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIZA MT, 09 DE OUTUBRO DE 1.980.

CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de aresta por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em Cr\$ 481.740,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e quarenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 45 (Quarenta e Cinco) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis sociais, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATEPO LTDA:

Aos Nove (09) dias do mês de Outubro do ano de Um mil, novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66 sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma ORGATEPO LTDA, com sede a Rua 9 nº 381 - 1º Andar - Sala 116 - Centro - Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº 01.287.630/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. ALCIBIADES ALVES DA SILVA, CPF nº 014.060.431 - 58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção 'F' - 1ª Fase, com caminhamento topográfico de 34,410 Km, sendo: a) Levantamento do caminho Vicinal 06 (CV 06 F) do entroncamento com o caminho Vicinal 01 (CV 01 F), até o entroncamento com o caminho Vicinal 03 (CV 03 F); b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 122 a 132.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 282/80, em que a CONTRATADA foi a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 481.740,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e quarenta Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

[Assinatura]
CONFERE

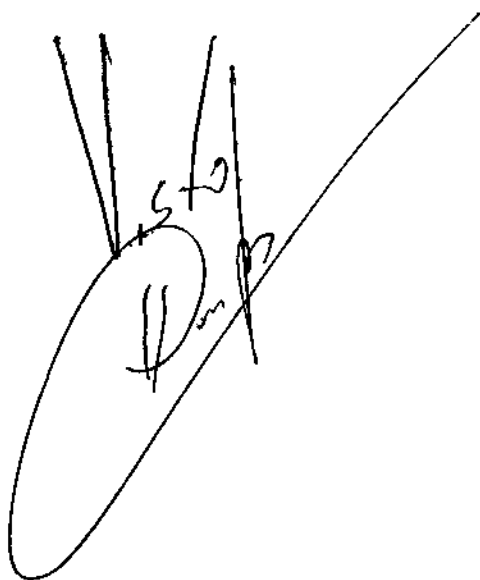
[Assinatura]
[Assinatura]

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 285/80, referente a serviços topográficos, conforme segue:

- a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs. 133 a 147, com 28,720 Km.
- b) Levantamento do córrego afluente do Rio Aripuanã, com 5,770 Km, perfazendo-se um total de 34,490 Km.

Juina-MT, 26 de Fevereiro de 1.981

A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. The signature appears to be 'H. Hataka' or similar. The stamp is partially obscured by the signature.A handwritten signature of Ernesto H. Hataka, written in ink, positioned above a horizontal line.
ERNESTO H. HATAKA

CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

DLHA Nº

0162

1ª. VIA - CODEMAT

Tesourario

291037

M E D I C A O

RESUMO

Contratado : **ORGATETO LTDA.**

Número : 032/80

Contrato: ! Assinatura : 09/10/80

Processo :

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SECCÃO 'F' 1ª FASE - PROJETO JUINA

Medicção : **AVALIAÇÃO FINAL**

Início dos Serviços: 10 / 12 / 80

Serviços Executados até 22 / 01 / 81

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em ~~R\$ (481.740,00) QUATROCENTOS E OITENTA E UM, SETECENTOS E QUARENTA~~ ~~CRUZEIROS~~

JUENA 22 de JANEIRO

de 19 81

A Comissão:

Viste

CONVITE Nº 285/80

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução da obra abaixo indicada, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de Outubro de 1.980:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS. SEÇÃO 'F' - 1ª FASE.

- | | | |
|----|---|-----------|
| 01 | a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 133 a 147. | 28,720 Km |
| | b) Levantamento do córrego afluyente do Rio Arripuanã. | 5,770 Km |
| | T O T A L: | 34,490 Km |
| 02 | Prazo para execução dos serviços: 45 dias ' após a Ordem de Serviço. | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas' pelo Setor Técnico do Projeto Juina. | |
| 04 | Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta ' Convite. | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário ' por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | |

Recebido
07/10/80

CONFERE

Handwritten signature

Handwritten signature
 Valdir Brun
 Ag. Adm.

JUINA MT, 07 DE OUTUBRO DE 1.980

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a

CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratadas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUIZA MT, 10 DE OUTUBRO DE 1980

[assinatura]
CONFERE

[assinatura]
[assinatura]

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 26 / 02 / 1981

AUTENTICAÇÃO

0162

PROTOCOL
Fls. N.º 971
[Assinatura]

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.768,2/00

NOTA FISCAL - FATURA SERVIÇOS SÉRIE - A -

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

N.º 104

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	481.740,00		C/ APRES.
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO	PROJETO JUINA		
MUNICÍPIO	ARIPUANÁ ESTADO MATO GROSSO		
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) N.º	03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º		
VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.		
DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAXO ESPECIFICADOS, NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.			

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
34,410	Km	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA SEÇÃO 'F' - 1ª FASE DO PROJETO JUINA, CONFORME CONTRATO N.º 032/80.	14.000,00	481.740,00
<i>[Assinatura]</i> RECEBEMOS EM 26 / 02 / 81 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA			3.259.675	

CONFERE

Valor dos Serviços Cr\$ 481.740,00

ISSQN

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 481.740,00

Gráf. VERA CRUZ Ltda. - Rua 8, 402 - Goiânia - ISCE 10000078-9 - 10 bls. 25x5 - 001 a 250 - Aut. 883/74 - 07/08/74

Receb. da ORGATETO LTDA.,

N.º 104

Goiânia, de de 197
Mod. 01

Assinatura

0161



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =3.005,00=

D
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5842

Valor Recebido de Sr. RAMON BLANCO, a favor do Imposto de Renda
Retido na Fonte referente pagamento dos serviços prestados na função :
de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de janeiro
de 1981, =/=

LANÇADO em 26.09.81 JUINA-MT, 17 de Fevereiro de 19 81

ISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Lacerta M. de Aguiar Martins
TESOUREIRA

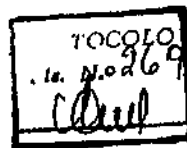


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13069875-5

0160



Valor Bruto \$38.383,00=

Desconto:

I.R.F. C# 3.005,00=

VALOR LÍQUIDO R\$35.378,00=

№ 3331

Cr\$ = 35.378,00 //

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 78.383,00

(TRINTA OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA TRES CRUZEIROS. =/= /=/= /=/= /=/= /=/=)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados na função de fiscal, na:

2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de janeiro de 1981./=/=/=/=/=

101 100 99 98 97 96 95 94 93 92 91 90 89 88 87 86 85 84 83 82 81 80 79 78 77 76 75 74 73 72 71 70 69 68 67 66 65 64 63 62 61 60 59 58 57 56 55 54 53 52 51 50 49 48 47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

[illegible][illegible]

2017年12月31日

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de fevereiro de 1981

CONFÈRE

[illegible]

C.G.C. /

SIGNATARIO RAMON BLANCO

DOC. RG. n° 049.896

Enderêço Projeto Juina

N.o	Cidade	Juina- MT
-----	--------	----------------------

OUTROS DADOS

C O D E M A T

PAGE EM 26/09/81

上海集賢山莊題詞

21

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/_____/_____

Dia 05 / 01 / 81

1. Assunto: Serviço de 03 horas de máquinas.

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina

3. C. I. Nº _____/_____/_____

4. Participantes Incomac Ltda., Marcenaria Gramados e Marcenaria Arantes Ltda.

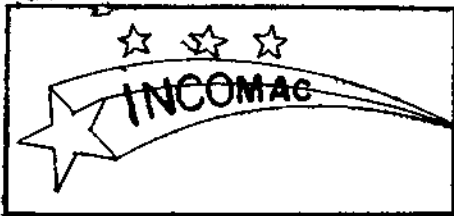
Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Incomac Ltda. Setor Industrial s/nº Juina MT	Pessoal	Iracy	3.000,00
2 Marcenaria Gramados Setor Industrial s/nº Juina MT	Pessoal	Sérgio	3.600,00
3 Marcenaria Arantes Ltda. Setor Industrial s/nº Juina MT	Pessoal	Celso	3.750,00

CONFERE

4. Informações: Forma que Incomac Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Amaraes Batista Duarte
Ag. Adm.



INCOMAC - Ind. e Com. de Mad. e Esquadrias Cometa Ltda.

Setor Industrial - DIST. DE JUÍNA - MUN. DE ARIPUANÁ - MT.

NOTA FISCAL - FATURA - SÉRIE «A»

CGC-MF 14 982 995/0001-48

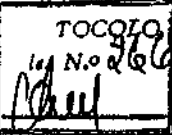
Insc. Est. 131150740

0159

Nat. da Operação: 5.11

Via de Transporte: Rodoviário

Data da Emissão: 31-01-81



Nota Fiscal Fatura N.º	VALOR Cr\$	DUPLICATA N.º	VENCIMENTO
000019/81	3.000,00		Avista

1.ª VIA

Nº 000019

Desconto de

P/Pagamento até

Condições Especiais

Comprador CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT

Endereço Juína

Município Aripuanã

Estado: MT.

Pça. Pagto.:

C.G.C.M.F.: 03474053/0005-66

Inscr. Est.: 130 598 75-5

VALOR POR

EXTENSO

Pedido N.º

Representante

Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$	Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		Preço Unit.	TOTAL Cr\$	I. P. I. %	
		ESPECIFICAÇÃO (Fábrica, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO Posição Sub. Item			%	Valor Cr\$
3		horas de maquina para atender serviços da marcenaria desta : Cia no Projeto Juína		1.000,00	3.000,00		isento
RECEBI EM 26/02/81 CONFERE							
OBS: Vendas de serviço sujeito a ISS. isento do ICM							
CONFIRMAÇÃO 26/02/81 CONFIRMAÇÃO							

Despesas acessórias por conta do destinatário

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

TOTAIS Cr\$ 3.000,00 isento

Valor Total da Nota Cr\$ 3.000,00

Imposto de Circulação de Mercadorias - Já incluído no preço
(calculado pela alíquota de % Cr\$)

isento

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo:

Estado:

Município:

SAÍDA DOS PRODUTOS

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____/_____

Dia 15 / 01 / 81

1. Assunto: Aquisição de 01 janela veneziana de 2,00x0,80m

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina

3. C. I. Nº _____/_____

4. Participantes Incomac Ltda., Marcenaria Arantes Ltda, Marcenaria Gramados

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Incomac Ltda. Setor Industrial s/nº Juina MT CONFERE <i>[Signature]</i>	Pessoal	Pessoal	4.326,40
2 Marcenaria Arantes Ltda. Setor Industrial s/nº Juina MT	Pessoal	Celso	4.472,00
3 Marcenaria Gramados Setor Industrial s/nº Juina MT	Pessoal	Sérgio	4.680,00

4. Informações: Informa que Incomac Ltda, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]
Amarante - Batista - Duarte
Ag. Adm.


INCOMAC - Ind. e Com. de Mad. e Esquadrias Cometa Ltda.

Setor Industrial - DIST. DE JUÍNA - MUN. DE ARIPUANÁ - MT.

NOTA FISCAL - FATURA - SÉRIE «A»

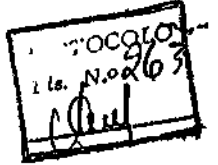
CGC-MF 14 982 995/0001-48

Insc. Est. 131150740

Nat. da Operação: 5.11

Via de Transporte Rodoviário

Data da Emissão: 31-001-80



Nota Fiscal Fatura N.º	VALOR Cr\$	DUPLICATA N.º	VENCIMENTO
000018/81	4.326,40		Avista

1.ª VIA

Nº 000018

Desconto de P/Pagamento até

Condições Especiais

Comprador CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO= CODEMAT

Endereço Distrito de Juína.

Município ARIPUANÁ

Estado: MT.

Pça. Pagto. Juína.

C.G.C.M.F. 03474053/0005-66

Inscr. Est. 130.598 75-5

VALOR POR

EXTENSO

Pedido N.º

Representante:

- Esta Nota Fiscal vale como Fatura p/ todos os efeitos legais

Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$	Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO		Preço Unit.	TOTAL Cr\$	I. P. I.	
			Posição	Sub. Item			%	Valor Cr\$
01		Janela Veneziana 200x0,80	95.45	99	2.600,00	4.160,00	4	166,40
RECEBI E 26/02/81 <i>[Signature]</i> Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 31/01/81 <i>[Signature]</i> Almozeria CONFERE CODEMAT 160 EM 26/02/81 <i>[Signature]</i> RESGURADO								

Despesas acessórias por conta do destinatário

 PRETE Cr\$
 SEGURO Cr\$
 TOTAL Cr\$

TOTAIS Cr\$ 4.160,00 166,40

 Valor Total da Nota Cr\$ **4.326,40**

 Imposto de Circulação de Mercadoria - Já incluído no preço
 (calculado pela alíquota de 16 % Cr\$) **665,60**

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo:

Estado:

Município:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES
SAÍDA DOS PRODUTOS

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO



WHITE MARTINS

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS
MATRIZ: RIO DE JANEIRO RJ
RUA MAYRINK VEIGA, 9
CAIXA POSTAL. 455 CEP 20.090
END. TELEGRAFICO: OXIGENIO

DIRECTOR

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			ENTRADA - CR\$	DUPL.
CÓDIGO	DESPESAS	VALOR CR\$		
	FRETE PESO/VOL.		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
	FRETE VALOR			FAT. FIM QUINZENA ☐
	FRETE/DISTR. TOTAL	993300	TRANSPORTADOR	
			NOME	
	TOTAL	993300	END.	
	I. S. T. R.		MUNICÍPIO	
OBS.:			ESTADO	PLACA DO VEÍCULO
CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	

Nelson Fiedler Ferrari & Cia. Ltda. R. Hipódromo, 866 - Inscr. 103.074.725 G.G.C.M.F. 61.495.727/000
100 t/s. 25x6 de 17001 a 19500 - serie Único - mod. 001 PV - 9/80 - autorização n.º 898/DIEF-80



SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTIN
MATRIZ: RIO DE JANEIRO RJ
RUA MAYRINK VEIGA, 9
CAIXA POSTAL, 455 CEP 20.090
END. TELEGRÁFICO: OXIGENIO

PROJ. I.O.
Fls. 257
Chief

0157

[illegible]

Nelson Fiedler Ferrari & Cia. Ltda. R. Hipódromo, 886 - Inscr. 103.074.725 C.G.C.M.F. 61.495.727/0001-
100 fls. 25x6 de 17001 a 19500 - série Única - mod. 001 PV - 9/80 - autorização n.º 698/DIEF-80

10/10/11

0.324403

332 350

165.00

5 80050

10/10/11

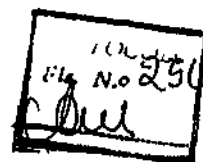
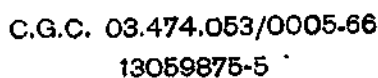
0.324403

332 350

165.00

5 80050

015'



№ 2940

Cr\$ 24.853,69

correspondente ao fornecimento de 04 garrafa de gás oxigênio e uma garrafa de gás acetileno, para uso desta Cia, no Projeto Juina, conf. notas fiscais nºs 11833, 17949, 11834, 17934.

Juina - MT., 22 de junho de 1981.

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: WILTE MARTINS

C. G. C. 33000-571/0180-41

SIGNATÁRIO _____

DOC. 065373831 ~~753~~

Enderêço **Vilhena-RO**

N.º _____ Cidade Vila Rica

OUTROS DADOS

C O D E M A T

cah)

26 02 81

Clartino



0155

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =61.206,00-//

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5927

Valor(Recebido) transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas das VERBAS DE ENERGIA ELÉTRICA desta Cia, no Projeto Juina. /-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

Juina-MT

26 de

fevereiro

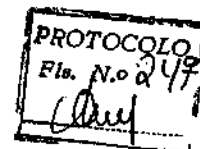
de 1981

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lazaro M. de O. Martins
TESOUREIRO

1.1.2-5



0148

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 074

Fornecedor: Incomac Ind Com. de Madeiras e esquadrias Cometa Ltda.

End.: Setor Industrial S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	04	Janelas de correr de 1,80 x 1,00	4.118,40	16.473,60
02	01	Porta de 0,80 x 2,10	2.600,00	2.600,00
	01	Portal de 0,09 x 0,80 x 2,10	832,00	832,00
				19.905,60
Para aplicação na construção das escolas Rurais 1ª fase.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 19.905,60

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

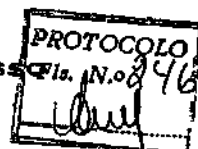
Juina-MT., 26 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



Carta Convite nº 028/81, referente a aquisição de:

04 Janelas de correr de 1,80 x 1,00.
01 Porta de 080 x 2.10
01 Portal de 0,90 x 080 x 2.10
04 Portas de 0,80 x 2,10 de Mogno.

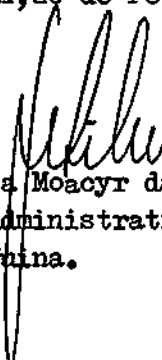
Foram enviadas cartas Convites as seguintes Firms na pra-
ça de Juina - MT.

INCOMAC - Ind. Com. de Madeiras e Esquadrias Cometa Ltda.,
que apresentou proposta no valor de Cr\$ 30.305,60 (Trinta mil trezentos e cinco cruzeiros
e sessenta centavos...)

MARCENARIA GRAMADOS., que apresentou proposta no valor de"
Cr\$ 31.040,00 (Trinta e um mil e quarenta cruzeiros).

COMERCIAL E BENEFICIADORA ARANTE LTDA., que não apresentou
proposta.

JUINA - MT, 26 de Fevereiro de 1.981.


Economista Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do
Projeto Juina.

19
CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 028/81

* PROCESSO N.º _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ITENS

PROTOCOL
File No. 245
Cruz

0148

JUSTIFICATIVA:

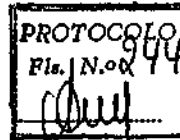
MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

0140
0148Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**CONVITE N. 028/81ILMO. Sr. **Comercial e beneficiadora Arantes Ltda.**End. **Setor Industrial s/nº Juína MT**Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 26 de Fevereiro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Janelas de correr de 1,80 x 1,00 Portas de 0,80 x 2,10 Portal de 0,09 x 0,80 x 2,10 Portas de 0,80 x 2,10 de mogno	04 01 01 04		
II	Local de entrega: Escritório de Juína MT:			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas,			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juína MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a Cotação seja considerada.			
<i>Recb - 23-2-81</i> <i>R. Arantes</i> CONFERE				

— Para atender

Juína MT

XXXXXX 23 de Fevereiro de 198 1

— Processo Nº

CODEMAT

PROTÓCOLO
Fl. N.º 242
[Assinatura]

0148



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **C.O.DEMAT**

CONVITE N. 028/81

ILMO. Sr. Marcenaria Gramados
End. Setor Industrial s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Janelas de correr de 1,80 x 1,00	04	4200,00	16.800,00
	Portas de 0,80 x 2,10	01		2.680,00
	Portal de 0,09 x 0,80 x 2,10	01		900,00
	Portas de 0,80 x 2,10 de mogno	04	266,00	10.660,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>JUINA 26-02-81</i> <i>[Assinatura]</i> SERGIO J. HERMES				310400
CONFERE				

— Para atender Juina MT. em 23 de Fevereiro de 1981

— Processo Nº

[Assinatura]
CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 028/81

ILMO. Sr. INCOMAC - Ind. Com. de Mad. e Esquadrias Cometa, Ltda
End. Setor Industrial s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 1981

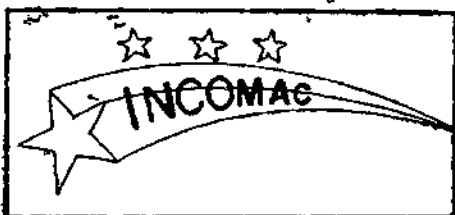
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Janelas de correr de 1,80 x 1,00	04	4.178,40	16.713,60
	Portas de 0,80 x 2,10	01	2.600,00	2.600,00
	Porta de 0,09 x 0,80 x 2,10	01	832,00	832,00
	Portas de 0,80 x 2,10 de mogno	04	2.600,00	10.400,00
				30.305,60
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	Juina, 26/02/81			
	Dilte Prustolin Amelato.			

— Para atender

Juina MT, 23 de Fevereiro, de 1981

— Processo Nº

JAMAC 23 de Fevereiro de 1981
CODEMAT



INCOMAC - Ind. e Com. de Mad. e Esquadrias Cometa Ltda.

Setor Industrial - DIST. DE JUÍNA - MUN. DE ARIPUANÁ - MT.

NOTA FISCAL - FATURA - SÉRIE "A"

CGC-MF 14 982 995/0001-48

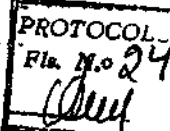
0148

Inscr. Est. 131150740

Nat. da Operação: **V. à vista**

Via de Transporte: **Rodoviário**

Data da Emissão: **26 Fev 1981**



Nota Fiscal Fatura N.º	VALOR Cr\$	DUPLICATA N.º	VENCIMENTO
0027/81	19.905,60		à vista

1.ª VIA

Nº 000027

Desconto de P/Pagamento até

Condições Especiais

Comprador : **CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do est. de Mato Grosso**
Endereço : **Juina - Mt**
Município : **Aripuanã** Estado: **Mato Grosso**
Pça. Pagto.: **Juina-Mt**
C.G.C.M.F.: **03474053/0005-66** Inscr. Est.: **130 598.755**

VALOR POR EXTENSO

Pedido N.º Representante:

Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$	Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		Preço Unit.	TOTAL Cr\$	I.P.I.	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO Posição Sub. Item			%	Valor Cr\$
04		Janelas de Correr de 1,80 x 1,00m	94.99	4.118,40	16.473,60		
01		Porta de 0,80x2,10	" "	2.600,00	2 600,00		
01		Portal de 0,09x2,10	" "	832,00	832,00		

CONFERE

Recebi Mercadoria
te Nesta Nota.
DATA 36/02/81
Almozeria

3.2.5.2.6-11

Despesas acessórias por conta do destinatário
FRETE Cr\$
SEGURO Cr\$
TOTAL Cr\$

TOTAIS Cr\$ 19 905,60

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadoria - Já incluído no preço
(calculado pela alíquota de **16** % Cr\$)

3.184,89

Nome do Transportador: **OSMO**

Endereço:

Placa do Veículo:

Estado:

Município:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

SAÍDA DOS PRODUTOS

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

IND. E.COM. DE MAD. E ESQUADRIAS COMETA LPDA - R\$ 10,400,00-00

Autorização de Despesas - Nº 12763

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 (quatro) portas de 203 x 80 cm, para aplicação nas construções no entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina. (

Juina-MT., 05 de Fevereiro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



INCOMAC - Ind. e Com. de Mad. e Esquadrias Cometa Ltda.

Setor Industrial - DIST. DE JUÍNA - MUN. DE ARIPUANÃ - MT.

NOTA FISCAL - FATURA - SÉRIE "A"

CGC-MF 14 982 995/0001-48

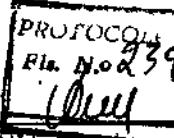
Insc. Est. 131150740

Nat. da Operação: 5.11

Via de Transporte: Rodoviário

Data da Emissão: 26-02-81

0147



1.ª VIA

Nota Fiscal Fatura N.º	VALOR Cr\$	DUPLICATA N.º	VENCIMENTO
000020/81	10.400,00		Avista

Nº 000020

Desconto de P/Pagamento até

Condições Especiais

Comprador : CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO CODEMAT
Endereço : JUÍNA
Município : ARIPUANÃ Estado: PR.
Pça. Pagto.:
C.G.C.M.F.: 03474053/0005-66 Inscr. Est.: 130 598 75-5

VALOR POR
EXTENSO

Pedido N.º

Representante:

Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$	Duplicata N.º	Vencimento	Valor Cr\$

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		Preço Unit.	TOTAL Cr\$	I.P.I.	
		ESPECIFICAÇÃO (Perícia, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	CLASSIFICAÇÃO Posição Sub. Item			%	Valor Cr\$
01	04	Portas em mogno de 2,10x0,80	95.45.99	2.500,00	10.000,00	4	400,00
CONFERE Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 31.04.81 Almoxarife CODEMAT PAGO EM 26/02/81 25							

Despesas acessórias por conta do destinatário

FRETE Cr\$
SEGURO Cr\$
TOTAL Cr\$

TOTAIS Cr\$ 10.000,00 400,00

Valor Total da Nota Cr\$ 10.400,00

Imposto de Circulação de Mercadoria - Já incluído no preço
(calculado pela alíquota de 16 % Cr\$) 1.600,00

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo:

Estado:

Município:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

SAÍDA DOS PRODUTOS

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

Papelaria e Gráfica Polar Fone, 534 - VILHENA - RO. CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 10 fls 001 a 500 - 4x50 - AID 006/80 - 10/80

OBS: CARTA CONVITE ANEXADA AO DOCUMENTO Nº 0148



0143

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marquês, 108 - Cuiabá - MT

C. G. C. 03 790 771/0001 18

INSC. EST. 13 091 740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1ª VIA - SÉRIE « D 1 »

Nº 63458

Data da Emissão 11/02/81

Sr. *Ademir - Proprietário*

Endereço:

Quant.	Descrição dos Produtos	Pr. Unitário	Total - Cr\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
01	Lavagem COMPLETA		950,00
	Lubrificação		300,00
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo 6 LITROS		720,00
TOTAL DA NOTA Cr\$			1970,00

CONFERE**LANCADO**

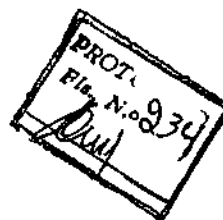
em 26.02.81

Recebi Mercadoria Consta
te Nest: Nota.

DATA 11/02/81

Almoxarife

FAP. E TIP. SÃO BENEDITO - RUA GOVERNADOR RONDON, 558 - CEP 63028706/000-77 - FLS. 200 5013
62501 A 72500 - AUTORIZAÇÃO 786 - 01/81



Posto Bandeirante

O SEU POSTO AMIGO
Pedro Moreno Santos

Av. São Luiz, s/n. Fone 331-1090 - Cáceres-MT

Inscr. Est. 13.093.967-6

C6C (MF) 03.955.820/0001-25

Nota Fiscal a Consumidor

Série "D"

Nº 50052

Em 19 de fevereiro de 1981

Ordemal - Proprietário

Marca

Placa

Quant	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
800	Óleo Diesel		2.080,00
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Lubrificação		
	PRODUTOS-TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal pl		

LANCADO

em 26.02.81

Recebi Mercadoria Constar.
te Nesta Nota.

DATA 19.02.81

Almoxarife

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

2.080,00

GR. SÃO LUIS - Rua da Tapagem s/n. F. 331-1027 Cáceres-MT. - Inscr. Est. 19.078.299-8
C6C 02.214.137/0001-37 - 100 Tls 50x3 - 80001 e 85000 - Aut. 7141 01/81

10



POSTO CRISTO REI (DIMAPPE LTDA.)

Avenida da FEB S/N. — Varzea Grande — MT

Inscrição Estadual 13.087.756-5

CGC 03.477.940/0008-30

**Nota Fiscal de Venda
á Consumidor**

1ª VIA — SÉRIE — "D"

Nº 065817

Ilmo. Sr.

Rua

Data da Emissão: 19 / 2 1978

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
120.		Gasolina		
		Diesel	3,120	
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Pulverização		
		Lubrificação		
		Lavagem Motor		

LANCADO

em 26.02.83

CONFERE

TOTAL Cr\$

3,120

Gráfica Gutenberg - Pça. Moreira Cabral, 55 - Ins. Estadual 13000201-1 - CGC
03.474.624/0001-39 - 503 bls. de 64.501 a 89.500 50x3 5/80 Aut. - 1288



0143

Caetano Pneus S.A.PNEUS - CAMARAS - ENCAIXADOS - RODAS
ACESSÓRIOS - RECAUCHUTAGEMMATRIZ: PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
FILIAIS: MARILIA - TUPÁ (SP)
DOIS CADOS - CAMPO GRANDE (MS)
CUIABÁ - RONDONÓPOLIS (MT)

Condições:

AVISTA

REQ./PEDIDO Nº 3468

VEND. 004

Código
Cliente

Nome

EDIGMATT PROZG E LAULMA

Endereço

Município

CUIABÁ

Estado

MT

Inscr. CGC(MF) Nº

Inscr. Est. Nº

Unid.	Quant.	Peso	Descrição das mercadorias e/ou serviços	Preço Unitário	Preço Total	
			Especificação: espécie, medida, marca, tipo, mod., nº, etc.		Mercadorias	Serviços
01			Enc. Plástico Poliflu 8x10 Pata		5.000,00	
LANCADO em 06.02.81						
CONFERE						
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 11/02/81 Almozanile						

a) total mercadorias

5.000,00

b) total serviços

c) desc. mercadorias

a + b - c + d
valor total da nota Cr\$ 5.000,00d) despesas
acessórias
(por conta do
destinatário)Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$Valor tributado
a - c + d

5.000,00

ICM já incluído no preço (calcul. pela alíquota

de % Cr\$

transp.

0 NRE SMO

veículo

est.

end.

mun.

mercadorias garantidas
pelos fabricantes
não aceitamos devoluções

Características dos volumes				peso bruto	peso líquido
marca	número	quantidade	espécie		
poliflu		01	Enc. Plástico		

data da saída das mercadorias

11/02/81
dia mes ano

5.00 - SAÍDAS P/ O ESTADO

5.12 - Vendas de merc. adq. e/ou
recebidas de terceiros
5.22 - Transf. merc. adq. e/ou rec. terc.
5.32 - Devol. compras p/ comerc.

5.90 - OUTRAS SAÍDAS

5.91 - Vendas de ativo imobilizado
5.92 - Transf. do ativo imobilizado
5.93 - Transf. de mat. de consumo
5.94 - Dev. compras p/ ativo imob.
5.99 - Outras saídas não especif.

6.00 - SAÍDAS P/ OUTROS ESTADOS

6.12 - Vendas de mercadorias adquiridas
e/ou recebidas de terceiros
6.22 - Transf. merc. adq. e/ou rec. terc.
6.32 - Devoluções de compras p/ com.

6.90 - OUTRAS SAÍDAS

6.91 - Vendas de ativo imobilizado
6.92 - Transf. de ativo imobilizado
6.93 - Transf. de material de consumo
6.94 - Devol. de compras p/ ativo imob.
6.99 - Outras saídas não especificadas

PROTOCOLO
Fl. N.º 939
[Signature]

0143

AMAZONIA PARAFUSOS **NOTA FISCAL**
J. Conde Silva Ltda **A CONSUMIDOR**
Cel. Duarte Prainha Caixa Postal 1509, - Agência Porto CEP, 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso 1.a VIA - Série D-1
C.G.C. 03.507.027/0001-63 Insc. Est. 13.072.086-8
Parafusos, Porcas, Arruelas, Pregos, Correntes, Dobradiças para Porteiras de Currais, Ferragens e Ferramentas em Geral Nº 27940
Av. Ten. Cel. Duarte, 632 Fone. 4935 - (Prainha) CUIABÁ Mato Grosso
Em... de 19...
Rua...

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
3	kg	Parafusos	180	540,00
LANÇADO em 26.02.81				
PAGO				
TOTAL CR\$				540,00

Gráfica São João Ltda - Virgílio Malta, 12-51 - Bauru - I. 209.009.173 - CGC 44.998.102/0001-13
320 Telões - 17.001 a 33.000x4 - Série D-1 - 9/78

CONFERE



0143

**Posto Bandeirante**

O SEU POSTO AMIGO

PEDRO MORENO SANTOS

Av. São Luiz, s/n. - Fone 331-1090 - Cáceres-MT

Insc. Est. 13.093.967-6

C.G.C. 03.955.820/0001-25

Nota Fiscal a Consumidor

Série "D"

Nº 49394

LANÇADO

em 26.08.81

Em 09 de fevereiro de 1981
Sr. Ademar Propts. Prima

Carro N.º

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
84,0	Oleo Diesel		2.200,00
	Volta de Oleo		
	Oleo em Litro		
	Oleo em Balde		
	Oleo em Galão		
	Lubrificação		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de óleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal p/		

CONFERE

Não Vale Como Recibo Cr\$

2.200,00

GRÁFICA S. LUIS - Rua da Tapagem, s/n. - Fone 3311627 - Cáceres - MT I. Est. 1307289-8
CGC 03.214.131/0001-37 - 100 Tls. 50x3 48001, 60000 - Aut. 7124 11/80

AUTO ELÉTRICA "O INDIO LTDA."

Pecas para Veículos e Parafusos.

Rua Major Gama N.º 488

Cuiabá - MT.

Insc. Estadual 13.111.957-5

C. G. C. 14.932.123/0001-75

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

1.ª VIA

Série A

Nota Fiscal
Mão de Obra

Nº 223

Nome

Ordemat - Projeto Juina

RELANÇADO

Endereço

Nº *Jul 26.08.81*

Cidade de

Estado de

C. G. C.

Insc. Estadual

Nat. da Operação - Mão de Obra

Em *19* de *08* de 1981

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preços	
			Unitário	Total
		<i>Recuperação Arranque</i>	<i>100,00</i>	<i>100,00</i>
<i>1</i>	<i>1</i>	<i>Automático</i>	<i>2820,00</i>	<i>2820,00</i>
<i>1</i>	<i>1</i>	<i>gosto escova</i>	<i>400,00</i>	<i>400,00</i>
<i>3</i>	<i>1</i>	<i>buchas</i>	<i>70,00</i>	<i>210,00</i>
<i>1</i>	<i>1</i>	<i>gosto reparo</i>	<i>550,00</i>	<i>550,00</i>
				<i>4780,00</i>
TOTAL				

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ *4780,00*

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ *4780,00*

POSTO SÃO JOSÉ

- de -
Manoel Correa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena

RO.

CGC 05 914.486/0001-97

SUFRAMA 11089

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

DATA 02 de 03 de 1981 Nº 85552

Sr. Odonat - Propt. Guina

Rua N.º

CGC Insc. Est.

Placa Nº Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
	• Óleo Diesel		
	• Lts. óleo motor		
	• Lts. óleo		
	• Querosene		
	Troca de Óleo		
1	Mercadoria GAS 402		100.00
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
1	Lubrificação		300.00
	Lubrificação		
			400.00

PLANCADO 26.02.81

8.1

CONFIRMAÇÃO

NÃO VALE COMO RECIBO

Relampago Artes Gráfica Ltda. - Rua Cmdor. Henrique, 1118 - Cuiabá - MT.
CGC 03505469/0001-28 - 500 blocos 50x3 - 66001 a 91000 - Aut. 296 2/80



POSTO SÃO JOSÉ

- de -
Manoel Correa A. Filho

Av. Marechal Rondon, 3574

Vilhena

RO.

CGC 05 914.486/0001-97

SUFRAMA 11 089

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-1

Nº 85852

DATA 06 de 09 de 89

Rua *Figeto Lima*

CGC (usc. Est.

Placa N.º

Marca

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
	Lts. gasolina		
10,5	» Oleo diesel		2.830,00
	» Lts. óleo motor "n."		
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de Óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
1	CONCERTO PNEU	300,00	300,00
			3.130,00

CONFERE

FLANCA DO

26.02.89

NÃO VALE COMO RECIBO

Belampago Artes Gráfica Ltda. - Rua Comd. Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 03595 468/0001-26 - 500 blocos 50x3 - 66001 a 91000 - Aut. 296 2/88

10

PROTOKOLO
Fla. N.º 959
Cuiabá

0143

AUTO ELÉTRICA O INDIO LTDA.

Pecas para Veículos e Parafusos.

Rua Major Gama N.º 488 - Cuiabá - MT.

Insc. Estadual 13.111.957-5 C. G. C. 14.932.123/0001-75

Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

Nota Fiscal
Mão de Obra

Nº 224

1.a VIA Série A

Nome Oodemat - Projeto Guimaraes **LANCADO**
Endereço _____ Nº em 26.02.81
Cidade de _____ Estado de _____

C. G. C. _____ Insc. Estadual _____

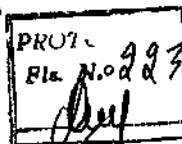
Nat. da Operação - Mão de Obra Em 19 de 02 de 1981

Quant.	Unid.	Discriminação do Serviço	Preços	
			Unitário	Total
2	1	foral	300,00	600,00
2	1	lâmpadas bi-odo	800,00	1600,00
1	1	pele fiscal pisco	800,00	800,00
1	1	Chave de Seta	4870,00	4870,00
1	1	lanterna nascente	850,00	850,00
2	1	terminal de bateria	80,00	160,00
1	1	rebicho trocador	800,00	800,00
4	1	lâmpadas 1141	80,00	320,00
2	1	"	300,00	600,00
		Serviço geral de instalação	1750,00	1750,00
TOTAL				17.210,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	Valor dos Serviços	Cr\$ _____
		Cr\$ _____
	Total desta Nota	Cr\$ _____

CONFERE

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONSTANTES PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JAIR JOSÉ
DA SILVA, REFERENTE VIAGEM DE CUIABÁ A JUINA, CONF; RECIBO Nº 3333.



Auto Elétrica	O Indio Ltda- N.F. nº 224	0\$17,210,00=
Auto Elétrica	O Indio Ltda- N.F. nº 223	0\$ 4.780,00=
Posto São José-	N.F. nº 85852	0\$ 3.130,00=
Posto São José-	N.F. nº 85552	0\$ 400,00=
Posto Uirapuru-	N.F. nº 42005	0\$ 100,00=
Posto Bandeirante-	N.F. nº 49394	0\$ 2,200,00=
Caixão Pneus S.A.-	N.F. nº 37079	0\$ 50.000,00=
Amazônia Parafusos-	N.F. nº 27940	0\$ 540,00=
Auto Posto Jauru-	Ltda- N.F. nº 11210	0\$ 480,00=
Posto Cristo Rei-	N.F. nº 06517	0\$ 3.120,00=
Posto Bandeirante-	N.F. nº 50052	0\$ 2.080,00=
Posto G.P. Ltda-	N.F. nº 63458	0\$ 1.970,00=

T O T A L 0\$41.010,00=

(Quarenta e Hum Mil, Dez Cruzeiros./=/)

10
CONFERE

OUTROS DADOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Chalé Nossa Sra Aparecida. - @ \$-12.700,00-

CONFERENCE

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 42 Pernoites, para atender o Sr. Cornélio Caetano de Souza, delegado do município de aripuanã, a serviço do Projeto Juina 2ª fase.

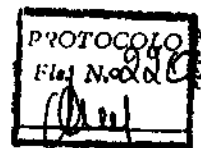
Juína-MT., 26 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



0142

Chalé Nossa Senhora Aparecida

de - APARECIDO LEONILDO DI MARTINI

Rua K s/n — Distrito de Juína — Aripuanã — Mato Grosso

CGC 14884703/0001-35
Insc Est 13115112-0
Insc no C.A.E 049/EBJ/80**Nota Fiscal de
Serviço**

Nº 043

Imposto sobre Serviço de
Qualquer Natureza

Série B — 1.a Via — Atividade Mista

A Codemat Projeto JuínaEndereço JUÍNA N. 14Cidade JUÍNA Estado MTInsc. Est. CGC

Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em 14 de 02 de 19 86

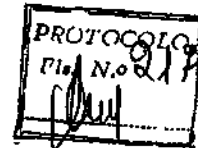
Quant	Unid	Discriminação do Serviço	Unitário	Preço Total
<u>14</u>	<u>1</u>	<u>Pernoites</u>		<u>12.400,00</u>
		<u>Recebemos</u>		
		<u>36.018</u>		
		<u>CODEMAT</u>		
		<u>PROJETO JUÍNA</u>		
		<u>14.02.86</u>		
		<u>Salatrin</u>		
		<u>RECEBEMOS</u>		
				CONFERE

RESUMO		Cr\$							
Valor do Material Empregado	<u>Vista</u>								
Valor da Mão de Obra	<u>juína</u>								
TOTAL									

Obs: O Valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM

Não tem valor como reciboValor dos Serviços cr\$
cr\$
Total desta Nota cr\$ 12.400,00

14



0140



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Chalé Nossa Senhora Aparecida. - @ \$-2.400,00-

CONFERE

Autorização de Despesas Nº 12946

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 08 Pernoites, para atender
fiscais de topografia a serviço do Projeto Juina 2ª fase. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.
.x.

Juina-MT., 06 de Fevereiro de 19 81

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



0140

Chalé Nossa Senhora Aparecida

de - APARECIDO LEONILDO DI MARTINI

Rua K s/n — Distrito de Juina — Aripuanã — Mato Grosso

CGC 14984793/0001-35
Insc. Est. 13115112-6
Insc. no C.A.E. 049/EBJ/00

Nota Fiscal de Serviço

Nº 041

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

Série B — 1.a Via — Atividade Mista

A Coletante Projeto Juina

Endereço Juina N. _____

Cidade Juina Estado MT

Insc. Est. _____ CGC _____

Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em 16 de 02 de 19 81

Quant	Unid	Discriminação do Serviço	Unitário	Preço Total
8	L	(Pia's) Pernoites	30000	240000
CONFERE <u>Recebemos</u> CODEMAT <u>PAGO EM 26/03/81</u> <u>26/03/81</u> <u>Valentim</u> <u>Juina</u> <u>RECEBIMOS</u>				

RESUMO		Cr\$							
Valor do Material Empregado									
Valor da Mão de Obra									
TOTAL									

Obs: O Valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços cr\$ _____
Total desta Nota cr\$ 240000



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

=18.600,00=

CHALÉ N. SRA.
APARECIDA

(DEZOITO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

26 02 81

=/

CHALÉ NOSSA SRA APARECIDA=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

JUINA-MT 26 Fevereiro

18.600,00

Cheque nº : 686862
Banco : FINANCIAL S/A - Ag. Juina-MT

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamento à Chale N. Sra. Aparecida conf. N. Fiscais 041, 042 e 043

Assinado

CONFERE



0136

 **MECOM TAXI AÉREO***10*
CONFERE **MECOM TAXI AÉREO**
*CONFERE***BILHETE****Nº 1662**

Nome

*Uiasa*De: *Juina*

Para:

EMISSÃO *10/02/81*

Data:

Local:

Agência:

Ass. Passag.

ou n. requisição

Data Viagem

Ida

Volta

Hora Emb.

Ida

Volta

Aeronave

Relatório

Obs.

FRETAMENTO

Horas Voadas Cr\$

Horas Espera Cr\$

PernoiteCr\$

Kms. Voados Cr\$

Taxas Cr\$

TOTAL Cr\$

Forma de Pagamento

22



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0135/

Nº 3337

Cr\$ = 24.800,00//

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 24.800,00=

(Vinte Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros.//)//

correspondente ao Pagamento referente a 08 diárias a R\$3.100,00 cada, relativas viagem a Quiabá a serviço desta Cia, no Projeto Juina, no período de '02 a 06 de janeiro e de 23 a 25 de fevereiro de 1981.//)//

//
//
//
//

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 26 de fevereiro de 1981

he
CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: //

C.G.C. //

SIGNATÁRIO ECON. MOACYR DA SILVA

DOC. CIC nº 081.059.441-20

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS



0133



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

44.510,00=

CODEMAT - Proj
eto Juina
26 02 81

(QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS)=/=/=/

=/

• CODEMAT - PROJETO JUINA

JUINA-MT 26 Fevereiro

1

44.510,00

CONFERE

Cheque nº : 686858

Banco : Financial S/A Juina-MT

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamentos Diversos.

Assinado

ERNESTO H. HATAKA



Carta Convite nº 012/81, referente a Serviços Topográficos de: Levantamento da Estrada Rural (ER-10), do entroncamento da Estrada Rural (ER-8), até aproximadamente 2,600 Km do perímetro da Seção "C". num total de 25,600.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes Fornecedores:

PROCONSMAC-Projetos e Construções Machado Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 585.332,73 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e trinta e Dois Cruzeiros e Setenta e Tres Centavos.) no total.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

ORGATESTO LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os Serviços Topográficos sejam feitos pela Firma PROCONSMAC - Projetos e Construções Machado Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina-MT, 20 Fevereiro de 1.981

Ecn. Moacyr da Silva

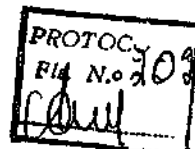
Ger. Adm. do Projeto Juina

le
CONFERE

N.A.P.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0130

CONVITE N. 012/81

ILMO. Sr. **ORGANIZADOR IATA**
End. **PROJETO JUINA**

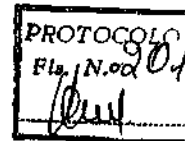
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>ORÇÁ: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE:</u>			
01	Serviços topográficos na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento da Estrada Rural (ER-10) do entroncamento da Estrada Rural (ER-08), até aproximadamente 2,600 Km do perímetro da Seção 'C':	25,600 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor técnico da Codemat.			
04	Cobertura por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que visem a incluir sobre os serviços da presente Carta Convito.			
05	Transmover na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi Em 27/02/81 A. B. Silva le CONFERE				

— Para atender **Juina MT** **27** de **Fevereiro** de 198 **1**
— Processo Nº **Engº Civil Herson de Campos** **CODEMAT** **Econ. Márcio da Silva**
Ger. Téc. de P. Juina **Ger. Adm. do P. Juina**



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0130

CONVITE N. 012/81

ILMO. Sr. **JUIZA TOPOGRAFIA IERA**

End. **PROJETO JUIHA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de Dezembro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>GERA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE.</u>			
01	Serviços topográficos na 2ª Fase do Projeto Juina, sendo levantamento da Estrada Rural (ER-10), do entroncamento da Estrada Rural (ER-08), até aproximadamente 2,600 Km do perímetro da Seção '01'	25,600 Km		
02	Prazo para execução dos serviços 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico da Codemat.			
04	Currículo por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convito.			
05	Transcorrer na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a oferta seja considerada.			
17/02/81 <i>[Assinatura]</i> CONFERE <i>[Assinatura]</i>				

— Para atender

Juina MT 20 de Dezembro de 198 1

— Processo Nº

Engº Civil Hilton de C. Lima
Ger. Téc. do P. Juina

CODEMAT Econ. Márcio da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

PROC.
No. 199
19

CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas oriundas do Presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Juína-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 04(quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juína MT, 20 de Fevereiro de 1981

CONTRATANTE:

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER; TÉCNICO DO P. JUÍNA
CPF-080.842.621 - 49

ECON. MOACYR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUÍNA
CPF- 081.059.441-20

CONTRATADA:

ALIBER MOREIRA DE CAMPOS
PROCURADOR
CPF- 139.598.081 - 00

TESTEMUNHAS:

1.

2.



0130

CONFERE ¹⁰

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 005/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT- PROJETO JUÍNA E A FIRMA PROCONSMAC LTDA.

Aos vinte (20) dias do mês de Fevereiro do ano de Um mil Novecentos e oitenta e um (1.981), A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUÍNA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada em distrito de Juína - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma PROCONSMAC LTDA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA, com sede a rua Salin Nodof nº 07 - Município de Varzea Grande - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.118.650/0001 - 24, neste ato representada por seu procurador Sr. ALIBER MOREIRA DE CAMPOS, CPF nº 139.598.081 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolve celebrar o presente Contrato, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de Topografia no Projeto Juína - 2ª Fase, com caminhamentos topográficos de 25,600 Km, sendo levantamento da Estrada Rural (ER - 10), do entroncamento da Estrada Rural (ER-08), ate aproximadamente 3,800 Km do perimetro da Secção 'C'.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA, fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços, que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer onus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 012/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE, pagara a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 585.332,73 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado a CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (Vinte e cinco) por cento, na expedição da Ordem de serviço.
- B) 50% (cinquenta) por cento, quando tiver executado o total dos serviços de campo, que será feito por medição.
- C) 25% (Vinte e cinco) por cento, na entrega total dos serviços de Escritorio.

Carta Convite nº 015/81, referente a Serviços Topográficos de: a) - Levantamento da Estrada Rural s/nº, Ramal 01 da ER-7, até o perímetro da Seção "D" - 2ª Fase do Projeto Juina. b) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Ramal 03 da ER-7, na 2ª Fase do Projeto Juina. num total de 25,600 Km

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores :

PROCONSMAC - Projetos e Construções Machado Ltda, que apresentou proposta no valor Cr\$ 585.332,73 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Dois Cruzeiros e Setenta e Tres Centavos), no Total.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA, que não apresentou proposta.

ORGATETO LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os Serviços Topográficos sejam feitos pela Firma PROCONSMAC - Projetos e Construções Machado Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina-MT, 23 de Fevereiro de 1.981

(Assinatura)
Enr. Moacyr da Silva

Ger. Admº do Projeto Juina

De
CONFERE

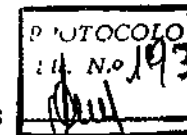


CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CONFERE



0128

ITENS

	☐
	☐
	☐
	☒
	☐

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
NELHOR PRAZO
NELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

CARTA CONVITE Nº 015/81

PREPARADO POR: _____

PROCESSO Nº _____

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

PROCONSMAC - Projetos e Constru-
ções Machado Ltda

JUINA TOPOGRAFIA LTDA

ORGATETO LTDA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

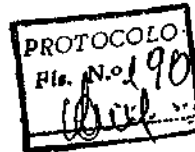
01

25,600Km

22.864,56

N.A.P.

N.A.P.



0128

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 015/81**ILMO. Sr. **PROCONSMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **Fevereiro** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE:			
01	a) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Ramal 01 da ER-7, até o perímetro da Seção 'D' - 2ª Fase do Projeto Juina.	16,000 Km		
	b) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Ramal 03 da ER-7, na 2ª Fase do Projeto Juina.	12,600 Km 25,600 Km		
02	Prazo para execução dos Serviços: 45 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico da Codemat.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta-Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário p/Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Preço</i>		22.864,56	585.332,72
	<i>Juina MT 23 de Fevereiro de 1981</i>			
	CONFERE			

— Para atender Juina MT ~~2008~~ 18 de Fevereiro de 1981

— Processo Nº

Engº Civil Hilton de Campos CODEMAT Econ. Moacyr da Silva
Ger. Téc. do P. Juina Ger. Adm. do P. Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 015/81

ILMO. Sr. **JUINA TOPOGRAFIA LTDA**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OPERA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE.</u>			
01	a) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Rural 01 da EI-7, até o perímetro da Seção 'D' - 2ª Fase do Projeto Juina.	26,000 Km		
	b) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Rural 03 da EI-7, na 2ª Fase do Projeto Juina.	29,600 Km 25,000 Km		
02	Prazo para execução dos serviços 45 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor técnico da Codemat.			
04	Cobertura por conta do contratado, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que virem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transmitir na via branca, o preço unitário por Km o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

48/02/81

CONFERE

— Para atender

Juina MT, 23 de Fevereiro de 1981

— Processo Nº

Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

CODEMAT

Eng. Maurício de Silva
Ger. Adm. do P. Juina



0128

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT****CONVITE N. 015/81**

ILMO. Sr. **ORGATEO IRTA**
End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **Fevereiro** de 198 **1**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OUTROS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 2ª FASE.</u>			
01	a) Levantamento da Estrada Rural c/nº, Ramal 01 da EL-7, até o perímetro da Seção 'D' - 2ª Fase do Projeto Juina.	16,000 Km		
	b) Levantamento da Estrada Rural c/nº, Ramal 03 da EL-7, na 2ª Fase do Projeto Juina.	29,800 Km 25,500 Km		
02	Prazo para execução dos serviços 45 dias após a Ordem do Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo setor Técnico da Codemat.			
04	Cobrança por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via lúmen, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Recebi Em 18/02/81</i> <i>CPB</i> CONFERE <i>he</i>			

— Para atender

Juina MT ~~18~~ **18** de **Fevereiro** de 198 **1**

— Processo Nº

Engº Civil Hilton de Campos **CODEMAT Econ. Moacyr da Silva**
Ger. Téc. do P. Juina Ger. Adm. do P. Juina



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006/81, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-PROJETO JUÍNA E A FIRMA PROCONSNIAC LTDA.

Aos vinte e Três(23) dias do mês de Fevereiro do ano de um mil, novecentos e oitenta e um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-PROJETO JUÍNA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juína-Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Firma PROCONSNIAC-PROJETOS E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA, com sede a Rua Salin Nadeaf nº 07 - Município de Varzea Grande-Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.118.650/0001 - 49, neste ato representada por seu procurador Sr. ALIBER MOREIRA DE CAMPOS, CPF nº 139.598.081 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juína - 2ª Fase, com caminhamento topográfico de 25,600 Km, sendo: a) Levantamento da Estrada Rural s/nº, Ramal 01 da ER 7, até o perímetro da Seção 'D'; b) Levantamento da Estrada Rural s/nº Ramal 03 da ER-7.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 015/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de Cr\$ 585.332,73 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e setenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, em que:

- A) 25%(Vinte e cinco por cento), na expedição da Ordem de serviço
- B) 50%(inquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de campo, que será feito por medição
- C) 25%(Vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de Escritório

TRANSMITENTE Guilabá, Mt.		DATA INÍCIO 24.02.81	Cumprimento de OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA Juína, Mt.		DATA CUMPRIMENTO 24.02.81	☒ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N.º 43/02/1853	CHAVE C.L.C.	VALOR OP 4.376.000,00	EXTENSO Quatro Milhões
Trezentos e setenta mil Cemzeiros			
FAVORECIDO Codemat Escritório de Juína		CONTA N.º	
ENDEREÇO Juína, Mt.		TELEFONE	
TOMADOR Codemat de Guilabá, Mt.		TELEFONE	
INSTRUÇÕES:			

Banco Nacional de Crédito
SANTOS, P. ANDRADE
Gerente de Caixa

CT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

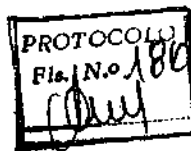
CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005.66

13059875-5



0122

VALOR BRUTO \$16.000,00=

I.R. FONTE-1,5%	C\$	240,00=
-----------------	-----	---------

LÍQUIDO A RECEBER R\$ 15.760,00=

LÍQUIDO A RECEBER \$ 15.760,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 16.000,00

[illegible]

correspondente ao Pagamento de 02 passagens aéreas, no trecho de Juína/Quia-
bá/Juína, para atender o Prof. Zenon José dos Anjos, em viagem a serviço

[illegible]

///

~~SECRET~~

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 20 de fevereiro de 1981

CONFERENCE

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. /

SIGNATARIO ANTONIO VICENTE DA SILVA

DOC. _____ CPF nº 00.49.13.57-68

Enderêço Quinhães

N.º	Cidade	Criabã- NT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS

22



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

PROTOCOL
FILE NO. 179
[Signature]

0121

№ 3313

Cr\$ =10.000,00=

CONFERE

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ 10.000,00 //

(Dez Mil Cruzeiros./

correspondente ao PAGAMENTO referente ao fornecimento de refeições, para

atender o Sr. Giovanni Sena, funcionário desta Cia, no Projeto Juina, a

a serviço no núcleo de Castanheira, no período de 30.11.80 a 30.12.80./=

一、二、三、四、五、六、七、八、九、十、十一、十二、十三、十四、十五、十六、十七、十八、十九、二十、二十一、二十二、二十三、二十四、二十五、二十六、二十七、二十八、二十九、三十、三十一、三十二、三十三、三十四、三十五、三十六、三十七、三十八、三十九、四十、四十一、四十二、四十三、四十四、四十五、四十六、四十七、四十八、四十九、五十、五十一、五十二、五十三、五十四、五十五、五十六、五十七、五十八、五十九、六十、六十一、六十二、六十三、六十四、六十五、六十六、六十七、六十八、六十九、七十、七十一、七十二、七十三、七十四、七十五、七十六、七十七、七十八、七十九、八十、八十一、八十二、八十三、八十四、八十五、八十六、八十七、八十八、八十九、九十、九十一、九十二、九十三、九十四、九十五、九十六、九十七、九十八、九十九、一百

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 20 de fevereiro de 1981

Guinaldo Neri Fonseca
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. /

SIGNATÁRIO OSVALDO NERIS GONÇALVES

DOC. RG n° 2.094.974 PR

Enderêco Castanheira -MT

N.º	Cidade	Projeto Juina-MT
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

OUTROS DADOS

PROTOCO
Fls. N.º 178

0120



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001 66

PROJETO JUINA

CONFERE

CR\$ -2.705,00-//

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5874

Valor(Recebido) transferido das Verbas Administrativas, para suprir das
pesas das VERBAS DE ÁGUA E SANEAMENTO, no mês de janeiro de 1981-Projeto Juina.

Juina-MT 20 de fevereiro de 1981

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lazara M. de O. Máximo
TESOUREIRA

1.1.3
5





Clari Simionatto	2.084,00
Cicero Caldeira	1.780,00
Dorvalino Kossmann Andriollo	6.725,00
Erni Maria Andriollo	2.084,00
Iraides Maria de Jesus Grespan	5.399,00
Ivone Lourdes Ganzer	1.780,00
José Cardozo Porto	3.733,00
João José dos Santos Fernandes	1.780,00
Lázara Maria de Oliveira Martins	3.390,00
Luiza Cosine da Silva	2.084,00
Moacyr da Silva	6.592,00
Mário Ney Costa	1.615,00
Nivaldo Ribeiro Silva	2.084,00
Vera Lúcia Duarte dos Santos	2.084,00
Valdir Brun	3.733,00
Armindo Rodrigues Gomes	2.083,00
Anélio Prá	1.615,00
Aurivaldo Miguel Pereira	1.615,00
Adinizio Pereira da Silva	1.284,00
Bibiano Cardoso de Moraes	1.449,00
Celso Joaquim Nogueira	1.615,00
Cirilo da Rocha Leite	773,00
Cosme Sebastião de Souza	1.118,00
David Quirino dos Santos	1.615,00
Daniel Aciari	981,00
Durvalino Consolaro	932,00
Edgar Marques Ramires	1.615,00
Elton Camargo	384,00
Fermino Antonio da Silva	2.083,00
Florencio Gomes dos Santos	1.449,00
Galdino Miguel	3.224,00
Honorino Ganzer	1.652,00
Hermonge Antonio Terres	1.544,00
Izair Alves Ferreira	2.384,00
Ivo Garcia de Moura	1.449,00
Ivo Ferreira de Araujo	1.118,00
Pedro Francisco Ferreira	1.556,00
Welis Paulo Reis	1.245,00
Zeferino Lourenço de Pinho	961,00

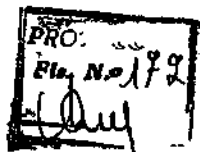
T O T A L

161.047,00

CONFERR

RELAÇÃO DE F.G.T.S. - REFERENTE MÊS DE JANEIRO DE 1981.

Adão José da Silva	2.759,00
Aldo Gilberto Ferreira da Silva	1.305,00
Antonio Mendes de Faria	937,00
Adauto Assem de Carvalho	482,00
Celso dos Reis Silva	2.084,00
Claudioiro Gonzaga Ramos	1.245,00
Diego Calazante Pereira	949,00
Diamil Martin	98,00
Ernesto Hoshum Hataka	4.214,00
Elói Fogaça Pedroso	1.781,00
Francisco Carlos Alencar Oliveira	4.919,00
Francisco Diego Felix da Silva	1.392,00
José Carlos de Oliveira	1.284,00
José Rodrigues Leite	1.390,00
José da Silva Araujo	1.322,00
Luiz Augusto Pereira	2.443,00
Luiz Antonio Medesto da Silva	2.984,00
Leandro Rodrigues Leite	729,00
Marciano Amâncio Nunes	1.118,00
Mozanir Gonçalves Berigo	1.185,00
Neri Tomaz Mozer	308,00
Ismael Rodrigues de Paula	1.449,00
Jesué Assunção Pedreso de Barros	1.867,00
José Soares Faustino	1.449,00
Joana Maria dos Santos	1.118,00
José Belarmino dos Santos	981,00
Luis Fratucci	1.449,00
Minervino Gonçalves Correa	2.384,00
Martinho Casagrande	2.384,00
Mauro dos Reis Silva	2.384,00
Manoel Agostinho dos Santos	1.615,00
Nilson Manoel da Silva	2.084,00
Osmar Camargo	1.615,00
Plinio Medeiros	981,00
Sebastião Pereira Soares	1.615,00
Sebastião Lourenço	1.119,00
Severino Sebastião de Souza	1.119,00
Valdir Medeiros	1.449,00
Vandir Chiquito	1.449,00
Vitor Bernacz	1.449,00
Vicente Ferreira da Silva	932,00
Wilson Souza dos Santos	384,00
Zilmar Camargo	1.735,00
Ademir Rodrigues dos Santos	3.567,00
Amarante Batista Duarte	2.727,00
Almir Gomes Pereira da Silva	1.780,00
Almerinda Camargo	1.119,00
Aparecida Pereira da Silvaira	981,00
Airton Ortolan	243,00



CONFERE

Visto

	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME VIA DE DEL. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	21 CODIGO 303
ENDEREÇO DA EMPRESA	

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO X - S/Nº - MOD. 2 - PROJETO JUINA	5 MUNICÍPIO ARIPUANA
4 DISTRITO, BAIRRO JUINA	6 ESTADO MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO FINANCIAL S/A	
8 AGÊNCIA JUINA	9 MUNICÍPIO ARIPUANA

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES ANO 01 / 82

13 N.º DE EMPREGADOS - 43 -

14 REMUNERAÇÃO PAGA - 812.443,48 -

15 TOTAL A RECOLHER 64.992,00 -

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

21 JUN 20 649930000



CONFERE

Visto

BNH

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

CIA. DE DES. DO NEPAO DO MATO GROSSO - CODEMAT

2.1 CODIGO

303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

I - S/Nº - RES. 1 - PROJETO JUIA

4 DISTRITO, BAIRRO

JUIA

5 MUNICÍPIO

ARIPUANA

6 UF

MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

FINANCIAL S/A

8 AGÊNCIA

JUIA

9 MUNICÍPIO

ARIPUANA

10 UF

MT

11

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1

X

MENSAL

2

JUDICIAL

12

COMPETÊNCIA

MÊS

03

ANO

83

13 N.º DE EMPREGADOS

• 24 •

14

REMUNERAÇÃO PAGA

• 43.616,00 •

15

TOTAL A RECOLHER

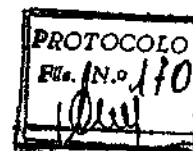
• 13.690,00 •

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

21 SET 20

38690000

0116



CONFERE

Visto Filipe

	FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	

2 NOME	2.1 CODIGO
CIA DE DEV. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	103
ENDEREÇO DA EMPRESA	

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	5 MUNICÍPIO	6 UF
1 - S/Nº - RUA 2 - PROJETO JUINA	ARIPUANA	MT
4 DISTRITO, BAIRRO		
JUINA		

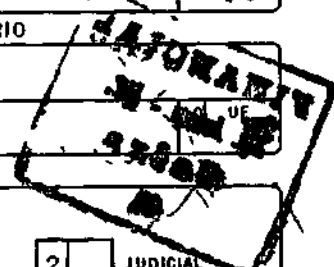
IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
7 BANCO	9 MUNICÍPIO
FINANCIAL S/A	ARIPUANA
8 AGÊNCIA	
JUINA	

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO	
1 ☒ MENSAL	2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA	13 N.º DE EMPREGADOS	14 REMUNERAÇÃO PAGA
MES ANO		
01 / 01	- 21 -	- 717.012,00 -

1	CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 0005 667	
12059875-5	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.	
Ru 1 Mo, 1 P Juina	
C.P. 78.000	
A. JUINA	MT

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)



15 TOTAL A RECOLHER
- 57.364,00 -

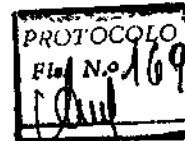
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

21 631 FEB 20 5 23 6 40 00

BNH CPO FGR. EB. 01 DRC

COD. 18205

29



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

=165.000,00=

CODEMAT-PRO

JETO JUINA

20 02 81

(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)=/=/=/=/=/=/=/

=/

CODEMAT - PROJETO JUINA=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

JUINA-MT 20 Fevereiro

1

165.000,00

CONFERE

Cheque nº : 686853

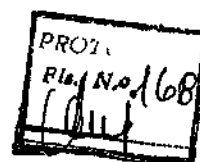
Banco : Financial S/A

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamentos Diversos

Assinado

0114



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ = 1.604,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO 5850

Valor Recebido de Sr. RUBENS FLORENCIO FERREIRA, a favor de Im-
posto de Renda Retido - Fonte, referente pagamento dos Serviços Presta-
dos na Função de Fiscal, na 2ª Fase de Projeto Juina, durante o perio-
do de 01 a 31 de Janeiro de 1981.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

LANÇADO em 17.02.81

ISTO

Gerente do Projeto Juina

JUINA-MT, 16 de Fevereiro de 19 81

Lazara M. Resende
Lazara M. Resende
TESOUREIRA

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 3.005,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5855

Valor Recebido de Sr. DOMINGOS RAMOS DA SILVA, a favor do Imposto de Renda Retido - Fonte, referente pagamento dos serviços prestados na função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de janeiro de 1981.

JUINA-MT, 17 de Fevereiro de 19 81

ISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

Responsável

[Signature]
Lazara M. de O. Mantina
TESOUREIRA

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =3.005,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO 5858

Valor Recebido do Sr. JOSÉ MAURÍCIO MAYA, a favor do Imposto de Renda Retido - Fonte, referente pagamento de Serviços prestados na função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de janeiro de 1981. =/=

JUINA-MT, 17 de Fevereiro de 19 81

ISTO

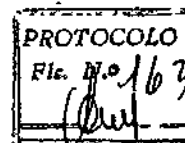
Gerente do Projeto Juina

Lázaro M. Resende
TESOUREIRA

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

**CONFERE**

Valor Bruto Cr\$ 38.383,00

Desconto:

Nº 3297

I. R. F. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido Cr\$ 35.378,00

A RECEBER ... Cr\$ = 35.378,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a Importância de Cr\$ = 38.383,00 =

(Trinta e Oito Mil, trezentos e Oitenta e tres cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Janeiro de 1.981. =/=/=/=/=/=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Fevereiro de 19 81

José Maurício Maya
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO **JOSÉ MAURÍCIO MAYA**

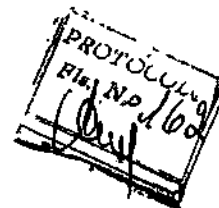
DOC. RG - 4.367.843

Endereço **Projeto Juina**

N.º _____ Cidade **Juina - MT**

OUTROS DADOS _____

0108



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 3.005,00=

[Signature]
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5859

Valor Recebido do Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, a favor do Im.
posto de Renda Retido - Fonte, referente pagamento dos serviços presta-
dos na função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01
31 de Janeiro de 1981.=/

JUINA-MT, 17 de Fevereiro de 19 81

ISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável
Lázaro M. de O. Martins
TESOUREIRO



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005.66

13059875-5



0107

Q
CONFERE

Valor Bruto Cr\$ 38.383,00 ✓

Descontos:

I. R. F. Cr\$ 3.005,00 ✓

Valor Líquido Cr\$ 35.378,00 ✓

Nº 3295

Visto
Felipe
A RECEBER ... Cr\$ = 35.378,00 = ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 38.383,00 =

(Trinta e Oito Mil, trezentos e Oitenta e tres cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Janeiro de 1.981. =/=/=/=/=/=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Fevereiro de 19 81

Carlos Roberto dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ✓

DOC. RG - 389.968

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS _____



0106
0100



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

=3.005,00=

Q
CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 5862

Valor Recebido de Sr. JOSÉ OSMAR DOS SANTOS, a favor de Imposto
de Renda Retido - Fonte, referente pagamento dos serviços prestados na
função de Fiscal, na 2ª Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31
de janeiro de 1981. =/

JUINA-MT

17

de Fevereiro

de 19 81

ISTO
[Signature]

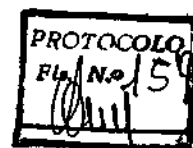
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



CONFERE

Valor Bruto Cr\$ 38.383,00

Desconto:

I. R. F. Cr\$ 3.005,00

Valor Líquido Cr\$ 35.378,00

Nº 3293

A RECEBER ... Cr\$ = 35.378,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 38.383,00 =

(Trinta e Oito Mil, trezentos e Oitenta e Tres cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados na função de Fiscal, na 2ª

Fase do Projeto Juina, no período de 01 a 31 de Janeiro de 1.981. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= /=/

= /=/

= /=/

= /=/

= /=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Fevereiro de 19 81

Jose Osmar dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

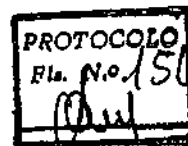
SIGNATÁRIO JOSÉ OSMAR DOS SANTOS

DOC. RG - 865.245

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

**CODEMAT..**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =134,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5866

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO DIOGO FELLA DA SILVA, a favor do SEGURO, referente pagamento de salário, Insalubridade, Premio de Produção, na função de Trabalhador Braçal, no Setor de Topografia do Projeto Juina, no mês de Janeiro de 1981. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

LANÇADO em 17.02.81

JUINA-MT, 13 de Fevereiro de 1981

I S T O

Gerente do Projeto Juina

Antônio
 Responsável
 Tazara M. de Oliveira
 TESOUREIRA

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 1.392,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 5867

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO DIOGO FELIX DA SILVA, a favor do IPEMAT, referente pagamento de Salário, Insalubridade, Premio Produção, na função de Trabalhador Braçal, no Setor de Topografia do Projeto Juina, no mês de Janeiro de 1981. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

LANÇADO em 14.02.81

JUINA-MT, 13 de Fevereiro de 19 81

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

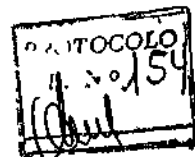


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0100



Salário Cr\$ 14.129,00
Insalubridade Cr\$ 1.918,00
P. Produção Cr\$ 1.350,00
T O T A L Cr\$ 17.397,00

CONFERE

Descontos:

Ipmat Cr\$ 1.392,00
Seguro Cr\$ 134,00
Total Desc. Cr\$ 1.526,00
Valor Líquido Cr\$ 15.871,00

Nº 3377

A Receber Cr\$ = 15.871,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 17.397,00 =

(Dezessete Mil, trezentos e Noventa e Sete Cruzeiros)
correspondente ao Pagamento de Salário, Insalubridade, Premio de Produção, na
função de Trabalhador Braçal, no Setor de Topografia do Projeto Juina
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T

PAID

EM 14/02/81

Calatm
TESOUREIRO

Juina - MT., 13 de Fevereiro de 1981

Francisco Digo-Felix da Silva
Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

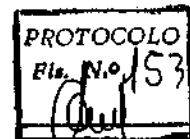
SIGNATÁRIO FRANCISCO DIGO-FELIX DA SILVA

DOC. CIC - 106.887.572 - 00

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS, DADOS



Carta convite nº 002-A/81, referente a mão de obra para beneficiamento de: madeira branca serrada M³ 11,691, 08 vigas de 15 x 15 x 4,50, 32 vigas de 6 x 12 x 5,50, 30 caibros de 6 x 6 x 5,50, 15 ripões de 2,5 x 10 x / 4,00, 12 M² de forro de cambará.

Foram enviadas Cartas Convite nº 002-A/81, aos seguintes fornecedores na praça de Juina MT.

Serraria Juinense Ltda, que apresentou proposta no valor de R\$-77.241,00-(Setenta e sete mil duzentos e quarenta e hum cruzeiros)

CIMAP- Comércio Industria de madeiras pretto Ltda, que/ não apresentou proposta.

Madeiras Verdam Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição se ja feita na firma Serraria Juinense Ltda, por ser a única a apresentar proposta

Juina MT., 29 de Janeiro de 1.981.

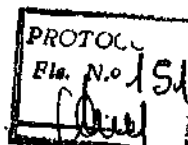

ECON. MOACIR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

19
CONFERE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0099

CONVITE N. 002-A/81

ILMO. Sr. **Madeiras Verdian Ltda.**

End. **Chacaras 112 e 113 Juína MT.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **29** de **Janeiro** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Mão de obra para beneficiamento de: Madeira branca serrada M ³ Vigas de 15 x 15 x 4,50 Vigas de 6 x 12 x 5,50 Caibros de 6 x 6 x 5,50 Ripões de 2,5 x 10 x 4,00 Ferro de canbará M ²	11,691 08 32 30 15 12		
II	Local de entrega: Escritório de Juína MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juína MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Recd. 29.01.81</i> MADEIRAS VERDAM LTDA Sede Garantida			
	CONFERE			

— Para atender

Juína MT

XXXXX

26

de Janeiro

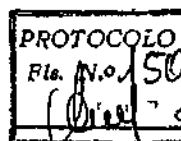
de 1981

— Processo Nº

Recd. 29.01.81
CODEMAT
Prof. Juína



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0099

CONVITE N. 002-A/81

ILMO. Sr. **CIHAP - Comercio Industria de Madeiras Pretto Ltda.**

End. **Setor Industrial s/nº Juina MT**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **29** de **Janeiro** de 198**1**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Mão de obra para beneficiamento de:			
	Madeira branca serrada M ³	11,691		
	Vigas de 15 x 15 x 4,50	08		
	Vigas de 6 x 12 x 5,50	32		
	Osibros de 6 x 6 x 5,50	30		
	Ripões de 2,5 x 10 x 4,00	15		
	Forro de camburá M ²	12		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
CONFERE Recb. em 26/01/81				

— Para atender

Juina MT

XXXXX

26

de

Janeiro

de

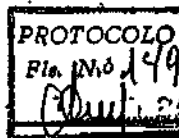
198**1**

— Processo Nº

Ecnº 00000000000000000000
Gerente Adm. Procl. N°



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0099

CONVITE N. 092-A/81

ILMO. Sr. Serraria Juinense Ltda.

End. Setor Industrial s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Mão de obra para beneficiamento de:			
	Madeira branca serrada M ³	11,691	5.000,00	58.455,00 ✓
	Vigas de 15 x 15 x 4,50	08	660,00	5.280,00 ✓
	Vigas de 6 x 12 x 5,50	32	198,00	6.336,00 ✓
	Caibros de 6 x 6 x 5,50	30	99,00	2.970,00 ✓
	Ripões de 2,5 x 10 x 4,00	15	80,00	1.200,00 ✓
	Forro de cambará M ²	12	250,00	3.000,00 ✓
		TOTAL.....		77.241,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

Juina MT 26 de Janeiro de 1981

— Processo Nº

Gerente Adm. P. CODEMAT

CODEMAT

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

PROTOCOLLO
Fls. N.º 148
[Signature]

0099

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Serraria Juinense Ltda

End.: Setor Industrial do Projeto Juina N.º: s/nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Mão de Obra para Beneficiamento de 11,691 m ³ Madeira Branca Serrada.	58.455,00	58.455,00
		Para Contruções de Escolas Rurais do Projeto Juina.		
		CONFERE		

VALOR TOTAL

CR\$

58.455,00

Interessado: CODEMAT = PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina - MT., 29 de Janeiro de 1981

Administradores Pereira
Agente Administrativo

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROT. N.º 176

0098



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Claudio de Souza - Cr\$-5.780,00-

Autorização de Despesas Nº 12679

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviços de recuperação na instalação elétrica do trator CBT-prefixo nº 01, a serviço desta Cia no Projeto Juina.
.....
.....
.....

Juina-MT., 30 de Janeiro de 19 81

[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

lo
CONFERE

8.2



0097

BAR E MERCEARIA STA. ROSA**Valdomiro Bueno da Silva**Av. Perimetral s/n - Setor Com. - JUINA - Mun. Aripuanã - MT
cgc 15 006 349/0001-08 - Insc. Est. 13 115 770 1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 - 1.ª Via

Data 17.2.91 Nº 116

Nome Codemate - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
	Despesa		700,00
1	copo Plástico		
Recebi Mercadoria Constan			
te Nesta Nota.			
DATA 17.02.91			
Recebi			
Almoxarife			
Mussolde			

CONFERE

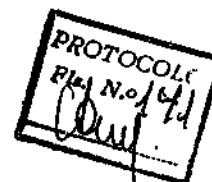
Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14963217/0001-78 - Insc. 18116072-3
10 fls. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 003

TOTAL

700,00

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0096

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 132

Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Rodovia AR-1

S/Nº

Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	7821	Litros de gasolina	45,00	351.945,00
02	19500	Litros de óleo diesel	17,30	337.350,00
				689.295,00
<i>Visto</i> <i>Juliano</i> Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase. <i>CONFERE</i>				

VALOR TOTAL

CR\$ 689.295,00

Interessado: Codemat Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT, 02 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



0096

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina
Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso
CGC(MF) 14.968.812/0001-30 Insc. Est. 13.114.172-60

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-3 Nº 3218

DATA 01 de 01 de 1981

Ex. Codemat Juina

Rua

OGC Insc. Est.

Placa Nº

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	TOTAL
7.221	Lts. gasolina	45,00	324.945,00
19.500	> óleo diesel	17,32	337.774,00
	> Lts. óleo motor II		
	> Lts. óleo		642.295,00
	> Querosene		
	Troca de óleo		
	Recebi Mercadorias		
	le Nest: Nota		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

Recebi Marcadoria Constante

DATA 03/01/81

Almoxarife

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gratlea Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80



0091

TRANSMITENTE Gulabá Mt.		DATA INÍCIO 16.02.81	Cumprimento de OP de Teletransmissão
DESTINATÁRIA Juina Mt.		DATA CUMPTO. 16.02.81	☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N.º 43/73/1597	CHAVE I.R.H.	VALOR OP 2.000.064.90	EXTENSO Dois Milhões Ses-
senta e Quatro Cruzeiros Noventa Centavos//.			
FAVORECIDO Codemat		CONTA N.º	
ENDEREÇO Cs. Cs		TELEFONE	
TOMADOR A nome.		ENDEREÇO TELEFONE	
INSTRUÇÕES:			
banco financeiro s.a.			

GT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Pls. No 39
0088

EMPRESA CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JOINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS 59.145	
EMPREGADO BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	N.º DA CTPS 59.145	SÉRIE 459º	
REGISTRO N.º 580	CARGO TRABALHADOR BRACAL	ADMISSÃO EM 01 / 08 / 19 80	
DESLIGAMENTO Em 10 / 02 / 19 81	AVISO PRÉVIO Em - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 08 / 19 80	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 12.258,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ P.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ -.-
Aviso Prévio.....	Cr\$ 12.258,00 6	Gratificação.....	Cr\$ -.-
13.º Salário 2/12	Cr\$ 2.043,00 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -.-
Salário-Família.....	Cr\$ -.-	Ad. Insalubridade 10 dias	Cr\$ 639,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -.-	Ad. Noturno.....	Cr\$ -.-
Férias Proporcionais 7/12	Cr\$ 7.150,50 24	FGTS:	
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ -.-	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 327,00
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -.-	2.º mês.....	Cr\$ -.-
Saldo de Salários 10 dias	Cr\$ 3.447,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ 163,00 29
Comissões.....	Cr\$ -.-	Art. 22.....	Cr\$ 500,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 26.527,50

DESCONTOS

Previdência Ipenat	Cr\$ 327,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -.-		
Adiantamentos.....	Cr\$ -.-		
	Cr\$ -.-		
	Cr\$ -.-		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 26.200,50

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 26.200,50 =**
(**VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS CINZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS. -/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-**)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
JUINA MT 10 de FEVEREIRO de 19 81

Benedito R. de Oliveira
EMPREGADO

Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

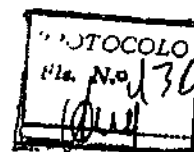
DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

0086



SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIQUANA - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75 - INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 004894

Data da Emissão 10 / 02 / 81

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUÍNA

Rua C.E.C. Nº 001/74 053/005-66

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unit.	TOTAL
1	REVOLVER TAU- RUS Nº 141.5028 CAL- 38 - ESPECIAL	25.300,00	25.300,00
Recebi em 10-02-81 Car. Recebi Mercadoria Constan te Nest: Nota DATA 10-02-81 Simionato CONFERE			
TOTAL			25.300,00

Popelaria e Gráfica Polar

da Poletta e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

C.G.C.-MF 05 122 817/0001-56 100 tla. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80

OBS: ÚNICA FONTE DE AQUISIÇÃO NA LOCALIDADE

1.012.00
01

0085



SIMIONATTO & CIA. LTDA.

Av. Perimetral, s/n.º - Juína

CEP. 78.890 - MUN. DE ARIPUANÁ - MT.

CGC-MF 14 910 772/0001-75

INSCR. EST. 131066110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1ª VIA - Série D/1

Nº 004893

Data da Emissão 10 / 02 / 81

Ilmo. Sr. CODAMAT P. JUVINHA

Rua C.G.K. 03.424.053/0005-66

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pre. Unil.	TOTAL
1	REVOLVER TAN- RUS Nº 141.5027 CAL-38 - ESPECI- AL		25.300,00
Recebi Mercadoria Consta- te Nesta Nota DATA 10 / 02 / 81			
CONFERE			
Assinatura			

Papelaria e Gráfica Pólar
da Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

TOTAL 25.300,00

CGC-MF 05 122 817/0001-56 100 t/s. 2.501 a 7.500 3x50 AID 002/80 08/80

OBS: ÚNICA FONTE DE AQUISIÇÃO NA LOCALIDADE;

1.12.00
01



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Simionatto & Cia. Ltda. - Cr\$-50.600,00-

Autorização de Despesas Nº 12677

[illegible]

Juina-MT, 10 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0078

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 137

Fornecedor: **Posto Santa Baura Ltda.**End.: **Rodovia AR-1**

S/Nº

Município: **Juina-Aripuanã**Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Prego Unitário	P. TOTAL
01	158	Litros de gasolina	51,00	8.058,00
02	10	Caixas de óleo 20W40	2.400,00	24.000,00
03	10	Latas de óleo de freio	150,00	1.500,00
				33.558,00
Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 33.558,00

Interessado: **Codemat Projeto Juina**Conforme: **Solicitação do almoxarifado**

Juina-MT, 13 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCO.
Fls. N.º 190
Dul

0078

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR

SÉRIE - D-1 -

Nº 3226

DATA 06 de 09 de 1981

Sr. Rodemate P. Juina

Rua

CGC

Placa N.º

Quant.	ESPECIE	Valor Unit.	Valor Total
152	Lts. gasolina	5,00	7,60
	• óleo diesel		
10	Lts. óleo motor n.º	2,00	20,00
10	Lts. óleo	1,50	15,00
	• Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Recebi Mercadoria Constante		
	de Nota		
	Lavagem		
	DATA 06 de 09 de 1981		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

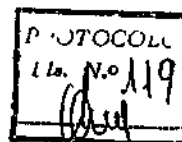
NAO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo, Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939607/0001-36 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

10

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0077

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 136

Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Av. Redevia AR-1 S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Prego Unitário	P. TOTAL
01	05	Baldes de óleo EP 90	2.200,00	11.000,00
02	01	Caixa de óleo de freio	6.000,00	6.000,00
03	10	Baldes de óleo Lubrax MD 400 10W	2.200,00	22.000,00
04	02	Baldes de graxa	2.500,00	5.000,00
				44.000,00
Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia no Projeto Juina 1ª fase.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 44.000,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT., 05 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Jusc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SERIE «D-1»

Nº 3225

DATA 26 de 02
St. Jucema
Rua
CGC

Quant.	ESPECIE	Valor Unit.	Valor Total
	Lta. gasolina		
	» óleo diesel		
3	Óleo motor E.P. 90	2200,00	6600,00
1	Óleo para		
10	Bolacha lub. 10w/40	200,00	2000,00
	Troca de óleo		
2	Manutenção	2500,00	5000,00
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14939697/0001-48 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 229 - 11/80

REC
No 116
Dum

0076

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina
Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso
CGC(MF) 14.969.812/0001-30 - Insc. Est. 13.114.172-4

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE "D-1"

Nº 3224

DATA 06 de 03 de 1984
Sr. Codebat - Juina
Rua
CGC
Insc. Est.

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	Preço Total
	Lts. gasolina		
	• óleo diesel		
	• Lts. óleo motor n. 1		
	• Lts. óleo		
	• Gasoleno		
	• Lubrificantes		
	• Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14989607/0001-45 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0075

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 135

Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Rodovia AR-1 S/ Nº. Município Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	03	Litros de óleo 20W40	100,00	300,00
02	40	Latas de óleo dois tempos	60,00	2.400,00
03	02	Baldes de óleo Lubrax MD 300 SAE 30	1.850,00	3.700,00
04	15	Baldes de óleo Lubrax MD 400 SAE 30	1.850,00	27.750,00
				34.150,00

CONFERE

Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia
no Projeto Juina 1ª fase

VALOR TOTAL

CR\$ 34.150,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT., 02 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



0075

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã

Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

**NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR**

SÉRIE - D-1

Nº

3223

DATA 06 de 09 de 1991

Razão Social: Pademeti P Juina

Rua: Juina

CGC: 14968812/0001-30

Banco Nº: 1056

Quant. ESPÉCIE

Lit. gasolina

Lit. óleo diesel

3 Lit. óleo diesel 40 100,00

40 Lit. óleo 40 60,00 2.400,00

2 Lit. óleo 40 12,00 480,00

13 Lit. óleo 40 18,50 250,50

Mercadoria

Serviços

Lavagem

Lavagem do Motor

Tubulação

Pneumatização

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.

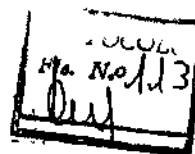
CGC 14939607/0001-46 - 190 blocos 50x8 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/88

CONFERE

10

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0074

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 133

Fornecedor: Posto Santa Laura Ltda.

End.: Rodovia AR-1 S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Prego Unitário	P. TOTAL
01	6797	Litros de gasolina	51,00	346.647,00
02	17253	Litros de óleo diesel	20,00	345.060,00
				691.707,00
CONFERE Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.				

VALOR TOTAL

CR\$ 691.707,00

Interessado: Codemat Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT, 05 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
AQ. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



0074

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã

Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

**NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR**CODEMAT
PAGO EM 06/02/81
Valentino

SERIE D-1 Nº 3220

DATA 06/02/81

Sr. *Codemat - Juina*

Rua

CGC

Placa N.º

Quant.	ESPECIE	Valor
6.797	Lts. gasolina	21,00
12.253	» óleo diesel	20,00
	» Lts. óleo motor n.	
	» Lts. óleo	
	» Querosene	
	Troca de óleo	
	Merçadoria	Recebi Mercadorias
	Serviços	te Nes. No a.
	Lavagem	DATA 07/02/81
	Lavagem do Motor	
	Lubrificação	
	Pulverização	

Recebi

CONFERE

NÃO VALE COMO RECIBO

Gratifica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14.939.607/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

10



0073

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 134

Fornecedor: Posto Santa Lúria Ltda

End.: Rodovia AR-1 S/Nº. Município: Juína Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	38600	Litros de óleo diesel	20,00	772.000,00
02	49	Baldes de óleo Rotela 30	1.850,00	90.650,00
				862.650,00

lo
CONFERE

Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia.
no Projeto Juína. 1ª fase

VALOR TOTAL

CR\$ 862.650,00

Interessado: Codemat Projeto Juína

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juína-MT, 07 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Amorim Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



0073

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juína
Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso
CGC(MF) 14.968.612/0001-30 Insc. Est. 13.114.172-4

**NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR**

SÉRIE - D-1 Nº 3222

DATA 06 de 08 de 1981

Sr. *Fademat*

Rua *Junina*

CGC Insc. Est.

Placa N.º

Quant.	ESPECIE	Preço Unitário	Valor
	Lit. gasolina		
38.600	> óleo diesel	20,00	772,00
4,9	> óleo motor II	1.500,00	7.350,00
	> Lit. óleo		
	> Querosene		
	Troca de óleo		22.650,00
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

Recebi Mercadoria Conforme Nota.

DATA 06, 08, 81

Assinatura: *Realty*

Almoxarife

CONFERE**NÃO VALE COMO RECIBO**

Gráfica Triângulo Ltda. - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá - MT.
CGC 14989697/0001-45 - 100 blocos 60x8 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

10



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

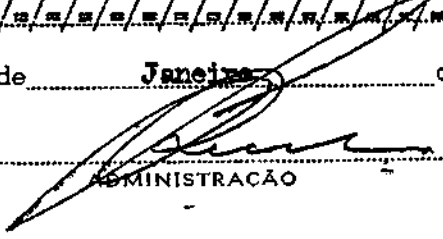
DORMITÓRIO CABO DE AÇO = R\$ 1.200,00

Autorização de Despesas Nº 12714

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 (Seis) perneiros para
e Sr. Francisco Zuzar da Silva, funcionário desta Cia, letado no Projeto Juiz de Fora, no
período de 16 a 21 de Janeiro de 1981. =/=

Juiz de Fora-MT., 21 de Janeiro de 19 81


 ADMINISTRAÇÃO


 ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

0072

de - ESTANISLAW PEDRO ROMASZKO

Av. Perimetral S/N - Juína
Aripuanã --- Mato Grosso

CGL 14908071/0001-55 Instr. Estadual 23144181-3

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

No. 228

Dirigido por - 1.º. Via

Data 06/09/81

SR. Coleman - Quinn

[illegible]

Não Vale como Recibo

Total cr\$ 1,900.00

GRAFIKAS rez antonio joão 34 CGC 03085736/0001-54 - 20 Tls. 60x2 001 a 1000 AUT 50 05-89

A



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

DORMITÓRIO CABO DE AÇO - Cr\$ 1.600,00 -

Autorização de Despesas Nº 12713

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 08 (oito) perneiros, para
Atender-invasores da Área da Cedemat, na 2ª Fase do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/
/=/

Juina-MT., 02 de Janeiro de 19 81


ADMINISTRAÇÃO


ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.


CONFERE



0071

Dormitório Cabo de Aço

de - ESTANISLAU PEDRO ROMASZKO

Av. Perimetral S/N - Juina
Aripuanã Mato Grosso

CGC (4068671/0001-55) Insc. Estadual 23144101-3

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

Nº 227

Série D-1 - 1.ª Via

Data 06/02/81

SR. *Coelmat - P. Juina*

Quant.	Descrição	P. Unitário	TOTAL
8	Pernoites		1600,00
<i>Recb; 06/02/81</i>			
<i>Estanislau Pedro Romaszko</i>			
10			
CONFERE			

Não Vale como Recibo

Total or\$

1600,00

GRAFIRÁS rua Antonio João 34 CGC 03985730/0001-54 - 20 Tls. 88x2 901 e 1000 AUT 59 03-80

14



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

DORMITÓRIO CABO DE AÇO - Cr\$ 2.600,00 -

Autorização de Despesas Nº 12712

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 (treze) perneiros p/
• Sr. Francisco Zuza da Silva, funcionário desta Cia, letado no Projeto Juina. -/-
No período de 02 a 14 de Janeiro de 1.981. =/=
=/=

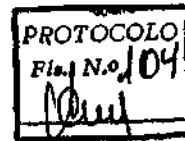
Juina-MT., 14 de Janeiro de 19 81

 ADMINISTRAÇÃO


 ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



0070

Dormitório Cabo de Aço

de - ESTANISLAU PEDRO ROMASZKO

Av. Perimetral S/N - Juina
Aripuanã — Mato Grosso

CGC 14080071/0001.55 Insc. Estadual 13144181-3

Nota Fiscal de Venda

ao Consumidor

Nº 226

Série D-1 - 1.ª Via

Data 06/02/81

SR. *Coordenador - P. Juina*

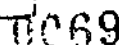
Quant.	Descrição	P. Unidade	TOTAL
13	<i>Permites</i>	-	2.160,00
<i>Recebi, 06/02/81</i>			
<i>Estanislau Pedro Romaszko</i>			
<i>[Signature]</i>			
CONFERE			

Não Vale como Recibo

Total cr\$ 2.160,00

GRAFIBRAS rua Antonio João 34 CGC 03905790/0001-54 - 20 Tls. 00x2 001 x 1000 107 50 03-80

14



13069875-5

№ 3288

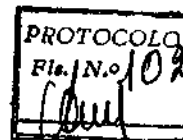
Cr\$ = 100.00 =

Signature

OUTROS DADOS

THE BUREAU

22

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0068

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Comercial Nossa Senhora Aparecida

End.: Av. Perimetral S/N.º Município: Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Cx de Q-Boa.	---	340,00
02	08	Cx de Sabão em Pó	840,00	6.720,00
06	06	Fardos de Papel Higiénico	480,00	2.880,00
				9.940,00
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 9.940,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina

Conforme: Solicitação do Almoxenarido

Juina-MT., 08 de Janeiro de 1981

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma Codemat - P. Juína

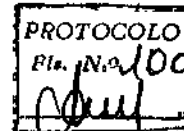
Endereço Av. Central S/n - Juína-MT

Município Cuiabá Estado MT

Insc. no CGC (MF) _____ Insc. Estadual _____

Pop. e T. São Benedito - CGC 03926706/0004-77 - 10 Fl. 50x3 de 01 a 500 - Aut. 069 - Curitiba. - 08/79

0067

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Comercial Nossa Senhora Aparecida

End.: Av. Perimetral S/N.º: _____ Município: Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	100	Quilos de farinha de Mandioca	25,00	2.500,00
02	03	Sacos de Feijão	3.500,00	10.500,00
03	04	Caixas de Matte Leão	1.200,00	4.800,00
04	06	Caixas de Margarina	1.150,00	6.900,00
05	03	Caixas de Vinagre	360,00	1.080,00
06	04	Caixas de Leite Ninho	4.300,00	17.200,00
				<u>42.980,00</u>

CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$ 42.980,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina

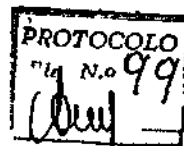
Conforme: Solicitação do Almojarifado

Juina - MT., 08 de Janeiro de 198 1

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Carta Convite nº 001/A/81, referente a aquisição de mercadorias para a equipe de topografia desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores na pra de Juina MT.

Comercial Nossa Srª Aparecida, que apresentou proposta no valor de R\$-52.920,00-(Cinquenta e dois mil novecentos e vinte cruzeiros).

Simionatto & Cia. Ltda, que apresentou proposta no valor de R\$-54.240,00-(Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Mercado Juina Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Comercial Nossa Srª Aparecida, por ter apresentado menores preços.

Juina MT., 08 de Janeiro de 1.981.

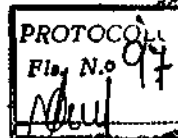

ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO.


CONFERE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



0067

CONVITE N. 001-4/81

MERCADO JUINA LTDA.

ILMO Sr. **AV. PERIMETRAL S/Nº - Juina - MT.**
End.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento das Qns. de Q-Boa Qns. de sabão em pó Fardos de Papel Higiénico Kgs. de Farinha de mandioca Sacs. de Feijão Qns. de Mato Leão Qns. de Margarina Qns. de Vinagre Qns. de Leite Ninho	01 03 06 100 03 04 06 03 04		
02	Local de entrega: Esalatório de Juina - MT.			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Esalatório de Juina - MT, dentro do prazo estabelecido a fim de que a notação seja considerada.			
Recb. em 05-01-81 <i>[Signature]</i> MERCADO JUINA LTDA. Inscrição Estadual 131 057 560 CONFERE				

— Para atender

Cuiabá, _____ de _____ de 1981

— Processo Nº

_____ de _____ de 1981

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

PROTOCOLO
Fls. N.º 96

0067

CONVITE N.º 001-A/81

ILMO. Sr. SIMIONATTO & CIA. LTDA.

End. AV. PERIMENTAL S/Nº - JUINA - MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Cxs. de Q-boa	01	350,00	350,00
	Cxs. de sabão em pó	08	850,00	6.800,00
	Fardos de papel higiênico	06	490,00	2.940,00
	Kgs. de farinha de mandioca	100	30,00	3.000,00
	Sos. de Feijão	03	3.500,00	10.500,00
	Cxs. de mate leão	04	1.230,00	4.920,00
	cxs. de Margarina	06	1.200,00	7.200,00
	Cxs. de Vinagre	03	390,00	1.170,00
	Cxs. de Leite ninho:	04	4.340,00	17.360,00
02	Lodal de entrega: Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e Total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Juina - MT, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>TOTAL</i>			34.240,00
	<i>JUINA - MT, 08-01-81</i>			
	<i>[Assinatura]</i>			
	CONFERE			

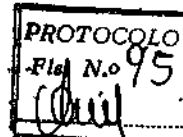
— Para atender JUINA - MT, 05 de Janeiro de 1981

— Processo Nº

[Assinatura]
Gerente Adm. Prof. Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



0067

- CODEMAT

CONVITE N. 001/A/81

ILMO. Sr. COMERCIAL N. SRA. APARECIDA -de- Jorge Martins.

End. AV. PERIMETRAL S/Nº JUINA - MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 198 1.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Cx. de Q-Boa	01	340.00	340.00
	Cxs. de Sabão em pó	08	840.00	6.720.00
	Fardos de papel Higiénico	06	480.00	2.880.00
	Kgs. de Farinha de mandioca	100	25.00	2.500.00
	Scs. de Feijão	03	3.500.00	10.500.00
	Cxs. de Mate Leão	04	1.200.00	4.800.00
	Cxs. de Margarina	06	1.050.00	6.900.00
	Cxs. de Vinagre	08	360.00	1.080.00
	Cxs. de Leite ninho	04	4.300.00	17.200.00
02	Local de entrega: Escritório de Juina - MT.			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Juina-Mt, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
			<i>total</i>	52.920.00

Juina 8-01-81

CONFERE

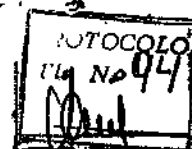
— Para atender

JUINA - MT.

05 de Janeiro de 1981

— Processo Nº

Gerente Adm. Proj. Juina



Comercial Nossa Senhora Aparecida - de - Jorge Martins Av. Comercial 2 - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n Aripuanã — Mato Grosso		NOTA FISCAL Série « B-1 » Nº 167 1ª VIA Inscrição C.G.C. (MF) 14 921 266/0001-81 Insc. Estadual 13 110 516-7 Natureza da Operação Via de Transporte Data da Emissão da Nota 06 de 02 de 1981	
---	--	--	--

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Coop. Demat
 Endereço: Av. Experimental S/n. Juma - MT
 Município: Aripuanã Estado: MT
 Insc. no CGC (MF) Insc. Estadual

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO) (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	CR\$ TOTAL	
100	K	farinha mandioca	25	2	500,00
03	SC	feijão	3.500	10	500,00
04	Cx	matte leão	1.200	4	800,00
06	Cx	margarina	1.150	6	900,00
03	Cx	vinhaça	360	1	080,00
04	Cx	leite ninho	4.300	17	200,00
CONFERE					

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário) Frete Cr\$ Seguro Cr\$ Total Cr\$	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 42.980,00 ICM já incluído no preço Calculado pela alíquota de 16% Cr\$ 6.876,80
---	--

Nome do Transportador: mesmo
 Endereço:
 Placa do Veículo: Estado: Município:

Saída dos Produtos		
Dia	Mês	Ano

Características dos Volumes				PESO	
Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	BRUTO	LÍQUIDO
		0			



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005.66
13059875-5

0063



Valor Bruto Cr\$ 3.500,00

Descontos:

I. R. F. Cr\$ 52,00

Valor Líquido Cr\$ 3.448,00

Nº 3283

A R E C E B E R

Cr\$ = 3.448,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 3.500,00 =

(Tres Mil e Quinhentos Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento do frete da Seção B2 até o Projeto Juina, trans

portando funcionário que foi acidentado em serviço de Topografia. =/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 15 de Janeiro de 19 81

CONFERE

x. Dari Bach
Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO DARI BACH

DOC. CPF 374 049 549 91

Enderêço PROJETO JUINA

N.º _____ Cidade JUINA - MT

OUTROS DADOS _____

C O D E M A T

PABO EM 06/03/81

Valentino
TESOUREIRO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0061

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTOCOLO
Fl. N.º 98

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

OSVALDO MARTINS

N.º DA CTPS

076.473

SÉRIE

4978

REGISTRO N.º

603

CARGO

COZINHEIRO

ADMISSÃO

EM 15 / 10 / 80

DESLIGAMENTO

Em 06 / 01 / 81

AVISO PRÉVIO

Em -- / -- / 19 --

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 15 / 10 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 10.108,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ --,--
Aviso Prévio.....	Cr\$ --,--	Gratificação.....	Cr\$ --,--
13.º Salário.....	Cr\$ --,--	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ --,--
Salário-Família.....	Cr\$ --,--	Ad. Insalubridade... 6 dias	Cr\$ 384,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ --,--	Ad. Noturno.....	Cr\$ --,--
Férias Proporcionais 3/12	Cr\$ 2.527,00 27	FGTS:	
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ --,--	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ --,--
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ --,--	2.º mês.....	Cr\$ --,--
Saldo de Salários 5 dias	Cr\$ 1.638,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ --,--
Comissões.....	Cr\$ --,--	Art. 22.....	Cr\$ --,--
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 4.549,00

DESCONTOS

Previdência Ipeemat	Cr\$ 162,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$		
Adiantamentos.....	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		
			Cr\$ 162,00
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 4.387,00

CODEMAT

PAGO EM 06/02/81

CONFERE

TESOUREIRO

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.387,00 =

(QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

06 de

JANEIRO

de 19

81

1. Osvaldo Martins

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 4 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADOR-REPOSTO

Ecn.º Moacyr da Silva

Gerente Adm. Proj. Juina

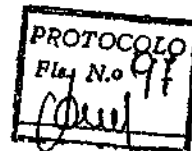
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0060

*Visto
Filiu*

Nº 3355

C O D E M A T

PAGO EM 06.02.81

Alatmo

TESOUREIRO

Cr\$ = 5.400,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 5.400,00 =

(Cinco Mil e Quatrocentos cruzeiros. =/=)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados de 09 (Nove) horas com tra-

tor CBT, efetuando serviços na Linha 4 - Conserto de Pontes, a Cr\$ 600,00 (

(Seiscentos Cruzeiros) por hora. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juína - MT., 03 de Fevereiro de 19 81

CONFERE

Antonio G. Lopes Ferreira
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO ANTONIO GALDINO DOPES FERREIRA

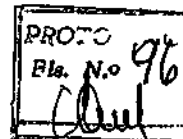
DOC. CIC - 113.640.332 - 91

Endereço Projeto Juína

N.º Cidade Juína - MT

OUTROS DADOS

21



Carta Convite nº 002/81, referente a Serviços Topográficos de Levantamento das linhas divisorias dos Lotes de nºs 24 a 32 e Levantamento da Estrada AR-1. 27,461 Km

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores:

Orgateto Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 384.454,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros) no total.

Proconsmaç- Projeto e Construções Machado Ltda, que não apresentou proposta.

Juina Topografia Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os Serviços Topográficos sejam feitos pela Firma Orgateto Ltda, por ser a única a apresentar proposta.

Juina, 08 de Janeiro de 1.981

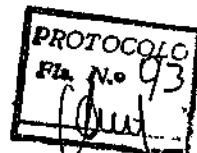
Ecn. Moacyr da Silva

Ger. Adm.º do Projeto Juina

CONFERE

[illegible]

CONVITE Nº 002/81



0050

Ilmo Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 08 de Janeiro de 1981:

OBRAS: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS: - SEÇÃO A2 - 2ª FASE:

- | | | | |
|----|--|--------|----|
| 01 | Levantamento das linhas divisórias das lotes de n.ºs 24 a 32: | 21,461 | Rn |
| | Levantamento da Estrada AL-1: | 6,000 | Rn |
| | T O T A L | 27,461 | Rn |
| 02 | Prazo para execução dos Serviços 30 dias após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor de Topografia do Projeto Juina. | | |
| 04 | Gerência por conta do preponente as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Rn e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cadestat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a proposta seja considerada. | | |

Recebi em:

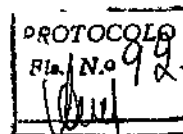
Juina MT, 05 de Janeiro de 1981

CONFERE

Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

Juina MT, 05 de Janeiro de 1981.

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina



0059

CONVITE Nº 002/81

Line Br. PROCONHEMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA
End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 08 de Janeiro de 1981.

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS: - SEÇÃO A2 - 2ª FASE.

- | | | | |
|----|---|--------|-----|
| 01 | Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 24 a 32: | 21,461 | R\$ |
| | Levantamento da Estrada AR-1: | 6,000 | R\$ |
| | T O T A L | 27,461 | R\$ |
| 02 | Prazo para execução dos Serviços: 30 dias * após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor de Topografia do Projeto Juina. | | |
| 04 | Correrão por conta do preponente as despesas com transporte, combustível, alimentação, em cargas Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo em tabelado, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

Recebi em:

Juina MT, 05 de Janeiro de 1981.

CONFERE

Juina MT, 05 de Janeiro de 1981.

Hilton de Campos
Engº Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

Moby da Silva
Econ. Moby da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

CONVITE Nº 002/81



0059

Ilmo Sr. ORGATETO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta, para execução dos serviços abaixo indicados, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas de dia 08 de Janeiro de 1.981:

OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS: - SEÇÃO A2: 2ª FASE.

- | | | | |
|----|--|---------------|-----------|
| 01 | Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 24 a 32: | 21,461 | Km |
| | Levantamento da Estrada AR-1: | 6,000 | Km |
| | T O T A L | 27,461 | Km |
| 02 | Prazo para execução dos Serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço. | | |
| 03 | As especificações técnicas serão fornecidas pela Setor de Topografia do Projeto Juina. | | |
| 04 | Correrão por conta do proponente as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite. | | |
| 05 | Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Cedemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. | | |

Preços _____ R\$ 14.000,00 = 384.454,00
Juina MT, 08 de Janeiro de 1981

CONFERE

JUINA MT, 05 de Janeiro de 1.981

Eng. Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juina

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/81, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA ORGATETO LTDA.

Aos Oito (08) dias do mês de Janeiro do Ano de Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a FIRMA ORGATETO LTDA, com sede a Rua 9 nº 381 - 1º Andar - Sala 116 - Centro - no Município de Goiânia - Estado de Goiás, inscrita no CGC/ME nº 01.237.630/0001 - 51, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr. ALCEOLADIS ALVES DA SILVA - CPF nº 014.060.411 - 58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção A2 - 2º Fase, com comprimento topográfico de 27,461 Km, sendo: a) Levantamento das linhas divisorias dos lotes de nºs 24 a 32; b) Levantamento da Estrada AL-1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não foram orientados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 002/81, em que a CONTRATADA fez a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

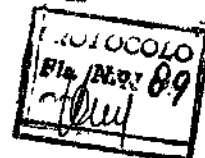
CLÁUSULA TERCEIRA:

Polos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 304.454,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado a CONTRATADA, mediante apresentação de fôlbres de medição.

CONFERE

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega do cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seções aéreas deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em marcos cravados nos vórtices de cada lote, deverão constar a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em R\$ 384.454,00 (Trezentos e Oitenta e quatro Mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento do preço dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem do Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das Leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

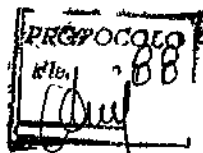
Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão do contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. A Fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subcontratar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE,

CONFERE

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Curitiba, 08 de Janeiro de 1987.

CONTRATANTE:

SEN. CIVIL/REITOR DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUVA
CPF - 080.842.621 - 49

DECEI, ROMERY DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUVA
CPF - 081.059.441 - 20

CONTRATADA:

ALCEBIANES ALVES DA SILVA
SÓCIO - GERENTE
CPF - 014.960.431 - 58

TESTEMUNHAS:

1.

2.

ORGATETO LTDA.SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 06 / 02 / 1981



AUTENTICAÇÃO

IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA
Inscrição no Cadastro Municipal
807.768,2/00**NOTA FISCAL - FATURA**
SERVIÇOS
SÉRIE "A"

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.630/0001

N.º 103

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	384.454,00 =		C/ APRES.
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO			
VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA			
MUNICÍPIO ARIQUANÁ ESTADO MATO GROSSO			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M.F.) N.º 03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º			
VALOR POR EXTENSO			

DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUIJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
27,461	Km	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NA SEÇÃO A2, NA 2ª FASE DO PROJETO JUINA, CONFORME CONTRATO N.º 001/81.	14.000,00	384.454,00
CONFERE				
RECEBEMOS				
EM 06 / 02 / 81				
ASSINATURA				

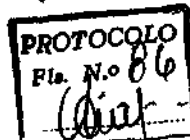
ISSQN.....

Valor dos Serviços Cr\$ 384.454,00

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 384.454,00

32526



0058

Carta Convite nº 304-A/80, referente aquisição de Serviços Topográficos de: Levantamento das linhas divisórias dos Lotes de nºs 138 a 150. 33,640 Km.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Comercial Eletromat, que apresentou proposta no valor de Cr\$ 487.780,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Cruzeiros) .

Orgateto Ltda, que não apresentou proposta.

Construtora Tavares, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Comercial Eletromat Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina MT., 04 de Novembro de 1.980

CONFERE

Ecn. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 304-A/80

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ITENS

Fls. N.º 85

0058

JUSTIFICATIVA:

☐ MENOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☒ ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

Comercial Eletromat Ltda.

Orgateto Ltda.

Construtora Tavares Ltda.

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01 33,640 Km

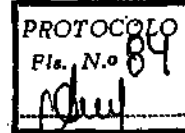
14.500,00

N.A.P.

N.A.P.



CONVITE N. 304-A/80

ILMO. Sr. **ORGATEO LUDA**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **01** de **Novembro** de 198 **0**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS: - SEÇÃO G:</u>			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 138 a 150.	33,640 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Receb. em Juina, MT 30/10/80</i> <i>[Signature]</i>				

— Para atender

JUINA MT Outubro 30 de 198 0

— Processo Nº

CONFERE*[Signature]*
Valdir Brun
Ch. Sede

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

CONVITE N. 304-1/80



ILMO. Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - SEÇÃO G:			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs: 138 a 150.	33,640 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em
Juina MT 30/10/80

— Para atender

CONFERE

JUINA MT 30 de Outubro de 1980

— Processo Nº

Valdir Brito
Ch. Secção

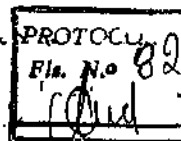
CODEMAT



CONVITE N. 304-A/80

ILMO. Sr. **COMERCIAL ELEIROMAT LTDA**

End. **PROJETO JUINA**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS: -- SEÇÃO G:			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs: 138 a 150:	33,640 Km		
02	Prazo para execução dos serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas incidentes sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Preços</i>			<i>14.502,00</i>	<i>487.780,00</i>
<i>Juina MT, 04/11/80</i>				
<i>[Signature]</i>				

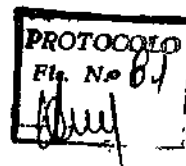
— Para atender *Joana MT* *04* de *Outubro* de 198 *0*

— Processo Nº

CONFERE

[Signature]
Ch. Secre

CODEMAT

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contratuadas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais, honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

JUINA MT, 04 DE NOVENBRO DE 1.980.

CONTRATANTE:

ENGR. CIVIL WILSON DE CAMPOS
GER. TÊC. DO PROJETO JUINA
CPF - 080.542.621 - 49

ENGR. MOACIR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUINA
CPF-081.059.441 - 20

CONTRATADA:

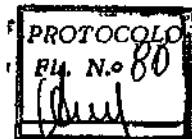
JURACY MOUSHALIM
SÓCIO - GERENTE
CPF - 047.980.071-53

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CONFERE

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os marcos com marcação aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente contrato em R\$ 487.780,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Grupos),

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para execução dos serviços ora contratados é de 30 (Trinta) dias consecutivos, após a Expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA, os impostos decorrentes das leis locais, e registre deste Contrato, emolumentos fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

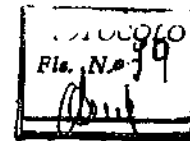
A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. Se a fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia aprovação da CONTRATANTE;
4. Transferir no todo ou em parte o presente contrato, sem prévia aprovação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CONFERE



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA COMERCIAL ELETRONAT LTDA

Em 04 dias do mês de Novembro do Ano de Um mil, Noventa e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474-053/005-66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a firma COMERCIAL ELETRONAT LTDA, com sede à Praça Alencastro nº 286 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.828.027/0001-65, inscrição Estadual nº 13094759-8, neste ato representada por seu Sócio - Gerente o Sr. JURACY MOUSSALEH, CIG nº 047.980.071-33, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolveram celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção 0 - 1ª Fase, com alinhamento topográfico de 13,540 Km, sendo levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 138 a 150.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 304-A/80, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 487.780,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, e Setecentos e Oitenta Cruzzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente às folhas de medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinadas pelo responsável técnico da Firma.

CONFERE



0058

COMERCIAL ELETROMAT LTDA.

Praça Alencastro, 286

Cuiabá — Mato Grosso

Nota Fiscal de ServiçosImposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza

Série «A» 1a. Via

Nº 017

CGC (MF) 03.828.027/0001-65

INS. EST. 13094759-8

Cód. Ativ. e T. 504-4

Insc. C.A.E. 011101

Nome da Firma Codemat - Projeto JuinaEndereço JuinaCidade de Aripuana Estado de MT

Inscrição Estadual _____ C.G.C. _____

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento VistaEm 06 de Setembro de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
33,440	Km	Serviços Topográficos na Seção B e 1ª Tr. se do Projeto Juina Conf. Contrato 049/80	14.500,00	484.780,00
Recebi em 06/09/81 [Assinatura]				

Valor dos Serviços . . . Cr\$ 484.780,00TOTAL DA NOTA . . . Cr\$ 484.780,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

Papeleria e Tipografia São Benedito - Rua Ricardo Franco 558 - CGC 03926706/0001-77 - OS T. 50x3 de 01 a 250 - Aut. 1418 - 09/80

CONFERE

32526
5



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA LTDA. - COOPERJUÍNA

Inscrição Estadual 13115057-0 - CGC-MF 14981591/0001-30

JUÍNA - MUNICÍPIO DE ARIQUANA - MT.

PROTOCOLO
Fls. N.º 70

0053

*Visto
P. L. L.*

R E C I B O

Cr\$ 400.000,00

RECEBEMOS, nesta data, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a título de empréstimo, a importância supra de Cr\$ 400.000,00/ (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo que ao presente recibo fica vinculada uma Nota Promissória de igual valor sem vencimento pré-fixado, entendendo-se este como sendo o correspondente ao deferimento e liberação do financiamento pleiteado e em andamento na AG-Vilhena-RO do Banco do Brasil S/a.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Juina, aos 04 de fevereiro de 1981.

LANÇADO em 05.02.81

Id

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA
LTDA. - COOPERJUÍNA

Adelchi Francisco Poletto

Presidente

Lídio Ioris

Vice-Presidente

Adelchi Francisco Poletto - Lídio Ioris

CIC: 152.444.829-04 - CIC: 126.195.239-15

he
CONFERE

1.2.1



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0051

Nº 3281

*Visto
Fulano*

Cr\$ = 21.435,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ = 21.435,00 =

(Vinte e Um Mil, Quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento de quilometragem, 4.287 quilômetros rodados, a Cr\$

5,00 (Cinco Cruzeiros) o Km, com veículo de sua propriedade, a Serviço do

Setor de Assentamento (Fiscalização da 2ª Fase) do Projeto Juina, durante o

mês de Dezembro de 1.980. =/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 13 de Janeiro de 19 81

Minervino Gonçalves Corrêa
Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO MINERVINO GONÇALVES CORRÊA

DOC. CIC - 067.607.751 - 04

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

DEMAT
EM 06/02/81
fulano
TESOUREIRO

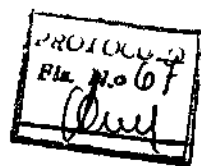
34



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0050

Nº 3286

*Vista
pública*

Cr\$ = 3.837,00 = X

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 3.837,00 =

(Tres Mil, Oitocentos e trinta e Sete Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento de Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço), de suas férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1.979 a 01 de

Setembro de 1.980, de acordo com o Artigo 143 da CLT, requeira pelo funcio-

nário =/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERR

Juina - MT., 19 de Janeiro de 19 81

[Signature]

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO PEDRO FRANCISCO FERREIRA

DOC. CIC - 095.552.269 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS _____

CODEMAT
PAGO EM 05/02/81
[Signature]
TESOUREIRO

Ex. N.º 65

0048



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ 2.165,00-// X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO 5812

Valor Recebido de OLAVO INÍCIO MENZ, a favor de IMPOSTO DE RENDA FONTE,
referente não de obra, para instalação elétrica, água e esgoto do dormitório de 16,20
x 8m e de refeitório de 16,20m x 8 m, no total de 129,60 m², construídos no Km 266 da
Rodovia BR-1, entroncamento, 2º Fas. do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-MT 05 de fevereiro de 19 81

ISTO

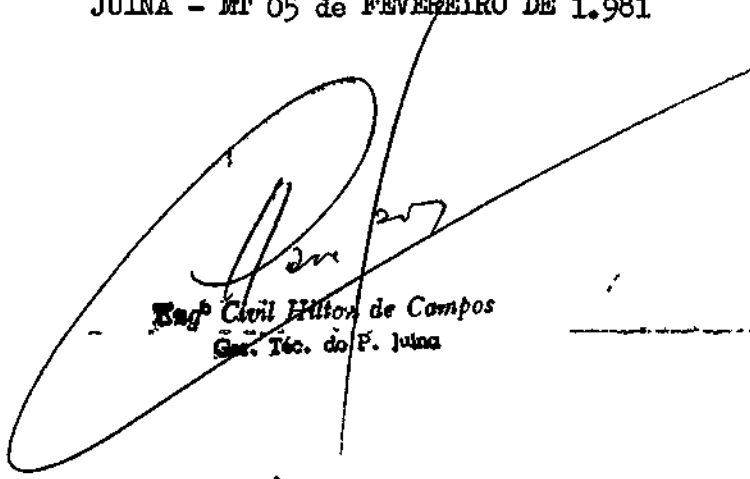
Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lezara M. de O. Mantino
TESOUREIRA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3361, referente a a Mão de Obra, para instalação elétrica, água e esgoto do dormitório de 16,20x8m e do refeitório de 16,20x8m, no total de 129,60 m², construídos no Km 280 da Rodovia AR-1, entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juína, conforme carta convite nº 146/80.DOC nº 0047.

JUÍNA - MT 05 de FEVEREIRO DE 1.981



Sérgio Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juína


CONFERE

Carta Convite nº 146/80, referente a Serviço de mão de Obra para construção de 01 dormitório, de 16,20m x 8m, num total de 129,60 m² de Área Construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina.

Construção de 01 refeitório, de 16,20m x 8m, num total de 129,60 m² de Área Construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina.

Construção de 01 Escritório de 19,20m x 7,55m, num total de 144,96m² de Área Construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina.

Foram enviadas Cartas Convite aos seguintes fornecedores:

Olavo Inácio Henz, que apresentou as propostas no Valor de Cr\$ 101.088,00 (Cento e Um Mil e Oitenta e Oito Cruzeiros) para Construção do dormitório, proposta de Cr\$ 101.088,00 (Cento e Um Mil e Oitenta e Oito Cruzeiro) para Construção do refeitório, proposta de Cr\$ 137.712,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Doze Cruzeiros para Construção de 01 Escritório.

Antonio Ferreira Braz, que não apresentou proposta.

Adeusilve Ferreira da Silva, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que o Serviço de mão de Obra seja feita pelo Sr. Olavo Inácio Henz.

Juina, 02 de Julho de 1.980

[Assinatura]
Econ. Moacyr da Silva

Ger. Adm. do Projeto Juina

de
CONFERE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 146/80

PROCESSO Nº _____

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO FOR:

CONFERENCE

~~Amante Batista Duarte~~

ITEMS

Fig. N

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

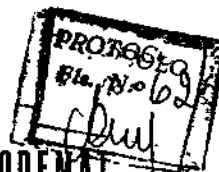
ÚNICA FONTE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso —

CODEMAT



0047

ILMO. Sr. ADEUSILIO FERREIRA DA SILVA
End. PROJETO JUINA

CONVITE N.º 146/80 - Continuação

CONFERE

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Prazo para construção das Obras: 90 dias após a Ordem para construção.			-
05	As especificações técnicas das Obras da presente Carta Convite, serão fornecidas pela administração deste Projeto.			
06	Correrão por conta do proponente todas as despesas com combustível, transporte, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre as obras da presente Carta Convite.			
07	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recbi em: Juina 27/06/80 Adesilio Ferreira da Silva				

— Para atender

JUINA MT 27 de JUNHO de 1980

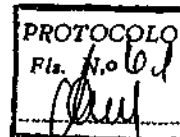
— Processo N.º

Valdir Brum
Ag. Adm.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



CONVITE N.º 146/80

ITEMO. Sr. ADEUSILIO FERREIRA DA SILVA

End. PROJETO JUINA

CONFERE

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JULHO de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>CONSTRUÇÃO DAS OBRAS:</u>			
01	Construção de 01 (um) dormitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m² de área construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Em troncamento, 2ª Fase do Projeto Juina: A) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria. B) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais ... C) Pinturas: D) Instalação elétrica, água e esgotos.....			
02	Construção de 01 (um) refeitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m² de área construída, no km 280 da Rodovia AR-1 - Em troncamento, 2ª Fase do Projeto Juina: A) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria: B) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais. .. C) Pinturas: D) Instalação elétrica, água e esgotos: ...			
03	Construção de 01 (um) escritório de 19,20 m x 7,55 m, num total de 144,96 m² de área construída, no km 280 da Rodovia AR-1: A) Alicerces, pisos e banheiros de alven.... B) Levantamento de paredes de madeira: C) Cobertura com telhas Eternit: D) Pinturas: E) Instalação elétrica, água e esgoto:			

— Para atender

JUINA MF

Guará 27 de JUNHO de 19 80

— Processo N.º

Valdir Brun
Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

0047



CONVITE N.º 146/80 - Continuação

ILMO. Sr. ANTONIO FERREIRA BRAZ

End. PROJETO JUINA

CONFERE

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JULHO de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Prazo para construção das Obras: 90 dias após a Ordem para construção.			
05	As especificações técnicas das Obras da presente Carta Convite, serão fornecidas pela Administração deste Projeto.			
06	Correrão por conta do Proponente todas as despesas com combustível, transporte, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre as obras da presente Carta Convite.			
07	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebido em: Juina 27/06/80 Antonio Ferreira Braz				

— Para atender

JUINA MT

27 de

JUNHO

de 19 80

— Processo N.º

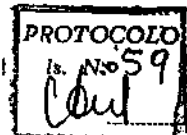
Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

0047



CONVITE N.º 146/80

ILMO. Sr. ANTONIO FERREIRA BRAZ

End. PROJETO JUINA

CONFERE

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JUNHO de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS:			
01	Construção de 01 (um) dormitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m ² de área construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina. a) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria. b) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais. c) Pintura d) Instalação elétrica, água e esgotos.			
02	Construção de 01 (um) refeitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m ² de área construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina: A) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria: B) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais: C) Pinturas: D) Instalação elétrica, água e esgotos:			
03	Construção de 01 (um) Escritório de 19,20 m x 7,55 m, num total de 144,96 m ² de área construída, no Km 280 da Rod. AR-1: A) Alicerces, pisos e banheiros de alven. .. B) Levantamento de paredes de madeira: C) Cobertura com telhas Eternit: D) Pinturas: E) Instalação elétrica, água e esgotos:			

— Para atender

JUINA MT

27

de

JUNHO

de 19 80

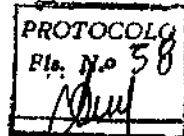
— Processo N.º

Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



ILMO. Sr. OLAVO INÁCIO HENZ

End. PROJETO JUINA

CONVITE N.º 146/80 — Continuação

CONFERE ^h

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JULHO de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Prazo para construção das obras: 90 dias após a Ordem para construção.			
05	As especificações técnicas das obras da presente Carta Convite, serão fornecidas pela Administração deste Projeto.			
06	Correrão por conta do preponente todas as despesas com combustível, transporte, alimentação, encargos Sociais e demais taxas que vierem a incidir sobre as obras da presente Carta Convite.			
07	Transcrever na via branca, o preço unitário e total de cada obra, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat — Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Juina MT, 02 de julho de 1980				
Olavo I. Henz				

— Para atender

Juina MT

27

de

Junho

de 19 80

— Processo N.º

Valdir Brun

Ag. Adm.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

0047

ILMO. Sr.

OLAVO INACIO HENZ

CONVITE N.º 146/80

End.

PROJETO JUINA

CONFERE



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de JULHO de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CONSTRUÇÃO DAS OBRAS:			
01	Construção de 01 (Um) dormitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m ² de área construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Em troncamento, 2ª Fase do Projeto Juina. A) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria: B) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais: ... C) Pintura: D) Instalação elétrica, água e esgotos: ...		25.400,00 42.000,00 18.000,00 15.688,00	101.088,00
02	Construção de 01 (um) refeitório, de 16,20 m x 8 m, num total de 129,60 m ² de área construída, no Km 280 da Rodovia AR-1 - Em troncamento, 2ª Fase do Projeto Juina: A) Construção dos alicerces, pisos e banheiros de alvenaria: B) Levantamento de paredes de madeira, cobertura com telhas Eternit e beirais: .. C) Pintura: D) Instalação elétrica, água e esgotos: ...		25.400,00 42.000,00 18.000,00 15.688,00	101.088,00
03	Construção de 01 (um) Escritório de 19,20 m x 7,55 m, num total de 144,96 m ² de área construída, no Km 280 da Rod. AR-1: A) Alicerces, pisos e banheiros de alven. . B) Levantamento de paredes de madeira: C) Cobertura com Telhas Eternit: D) Pintura: E) Instalação elétrica, água e esgoto:		32.000,00 23.000,00 40.000,00 25.000,00 12.712,00	132.712,00

— Para atender

Juina MT

27 de Junho de 19 80

— Processo N.º

Valdir Brun
Ag. Adm.

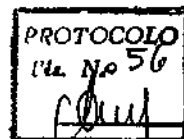
CODEMAT.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto Cr\$ 31.376,00 =

Desconto:

I. R. F. Cr\$ 2.165,00 =

Valor Líquido Cr\$ 29.211,00 =

Nº 3361

A RECEBER Cr\$ = 29.211,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a Importância de Cr\$ = 31.376,00 =

(Trinta e Um Mil, trezentos e Setenta e Seis Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/)
 correspondente ao Pagamento da Mão de Obra, referente instalação elétrica, água e esgoto do dormitório de 16,20 x 8m e de refeitória de 16,20 m x 8 m, no total de 129,60 M2, construídos no Km 280 da Rodovia AR-1, entroncamento, 2ª Fase do Projeto Juina, conforme Carta Convite nº 146/80. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=
 =/=
 =/=
 =/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 05 de Fevereiro de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO OLAVO INÁCIO HENZ

DOC. CIC - 283.861.759 - 15

Endereço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

0044

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fls. N.º 55
[Assinatura]

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

VLIMA SUZANA GOMES

N.º DA CTPS

27.792

SÉRIE

00003 PR

REGISTRO N.º

520

CARGO

AUXILIAR DE COZINHEIRO

ADMISSÃO

EM **15 / 04 / 80**

DESLGAMENTO

Em **05 / 02 / 81**

AVISO PRÉVIO

Em **- / - / 19 -**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **15 / 04 / 80**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 12.258,00 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$ -.-
Aviso Prévio.....	Cr\$ 12.258,00 6	Gratificação.....	Cr\$ -.-
13.º Salário 2/12	Cr\$ 2.043,00 33	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -.-
Salário-Família.....	Cr\$ -.-	Ad. Insalubridade 5 dias	Cr\$ 320,00 6
Férias Vencidas.....	Cr\$ -.-	Ad. Noturno.....	Cr\$ -.-
Férias Proporcionais 11/12	Cr\$ 11.236,50 27	F.G.T.S.:	
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ -.-	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$ 1.144,50 4
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -.-	2.º mês.....	Cr\$ -.-
Saldo de Salários 5 dias	Cr\$ 1.724,00 6	13.º Salário.....	Cr\$ 164,00 29
Comissões.....	Cr\$ -.-	Art. 22:.....	Cr\$ 593,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 29.883,00
			29.483,00

DESCONTOS

Previdência Ipemat	Cr\$ 164,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -.-		
Adiantamentos.....	Cr\$ -.-		
	Cr\$ -.-		
	Cr\$ -.-		
			Cr\$ 164,00
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 29.319,00

CONFERE

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 29.319,00 =**

(**VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, **05** de **FEVEREIRO** de 19 **81**

[Assinatura de Vilma Suzana Gomes]
EMPREGADO

[Assinatura de Ecnº Mottet da Silva]
Gerente Adm. Proj. Juina

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Nº 014

Fornecedor: SERRARIA JUINENSE LTDA

End.: PROJETO JUINA Nº. Município: ARIQUANÁ Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	08	Vigas de 15 x 15 x 450 cm	660,00	5.280,00
02	32	Vigas de 06 x 12 x 550 cm	198,00	6.336,00
03	30	Caibros de 6 x 6 x 550 cm	99,00	2.970,00
04	15	Ripões de 2,5 x 10 x 400 cm	80,00	1.200,00
05	12	M2 de Fôrro de Carbará	250,00	3.000,00
				18.786,00
Obs: Para aplicação nas casas tipo B de nº 5 e 6.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 18.786,00

Interessado:

Conforme: Ped. nº 060/81

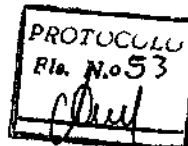
Juiz de Fora, 29 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

0043



- SERRARIA JUINENSE LTDA. -

Av. Principal s/n - Area Industrial - JUINÁ - Mun. Aripuanã - MT

cgc 14 982 474/0001-90

Inscr. 13 115 061-8

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1a. Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 005

Data, 05 de Fevereiro de 1981

Sr. Ademir - Cia de Desenvolvimento Est MT

Endereço Juína N.

Cidade Aripuanã Estado MT

C.G.C.M.F. 03474053 Inscr. Est. 1005-66

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Mão obra 08 vigas 15x15x4m	5.280,00
02	Mão obra 02 vigas 20x12x5m	6.336,00
03	Mão obra 30 caibros 6x6x5m	2.970,00
04	Mão obra 15 Ripos 2,5x10x4m	1.200,00
05	Mão obra 12 m³ forro de caibros	3.000,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota - DATA 05/02/81		
Assinatura: [Assinatura]		
Obs.: Valor dos Serviços		Cr\$ 18.786,00
NÃO VALE COMO RECIBO		Cr\$
TOTAL DA NOTA		Cr\$ 18.786,00

Gráfica Juína - Lucio Pipino - Juína - cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3 - 10 fls. 001x500x4 - 10/80

CONFERE

OBS: CARTA CONVITE Nº 002-4/81 - Anexada ao documento nº 0099



13059875-5

PRO.
FILE
52
Cory

Vista
Filipe

Cr\$ = 6.040,00 =

[illegible]

Juina - MT., 05 de Fevereiro de 19 81

CONFERE

Unal Polanco Sepulveda
Assinatura

[illegible]

DOC. CUC = 105.427.791 = 53

Enderêço	Projeto Juina
----------	---------------

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS

27



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0040 .



Nº 3359

*Visto
P. Filho*

Cr\$ = 20.800,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 20.800,00 =

(Vinte Mil e Oitocentos Cruzeiros. =/=)

correspondente ao Pagamento de 13 (Treze) diárias a Cr\$ 1.600,00 (Um mil e Seis centos cruzeiros) cada, referente viagem de Juina a Cuiabá, no período de 15

a 28 de Janeiro de 1.981, em tratamento de saúde. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 04 de Fevereiro de 19 81

CONFERE

celso joaquim noqueira
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO CELSO JOAQUIM NOQUEIRA

DOC. CIC - 364.094.648 - 00

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

C O D E M A T

PAGO EM 05.02.81

Salatins
TESOUREIRO

0036

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

PROTOCOL
F.R. N. 46
COW

RESOURCES

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

0034

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CODEMAT -- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO			
PROJETO JUINA -- MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ -- MATO GROSSO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS		03.474.053/0005 - 66	
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
JOSÉ JESUS DE ALMEIDA		92.642	199#
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
512	TRABALHADOR BRAÇAL	EM 03 / 04 / 19 80	
DESLIGAMENTO	AVISO, PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 02 / 02 / 19 81	Em - / - / 19 -	Em 01 / 04 / 19 80	C\$ = 12.258,00 =

Indenização..... anos	R\$	F.G.T.S.	Horas Extras.....	R\$	-.-
Aviso Prévio.....	R\$	12.258,00 6	Gratificação.....	R\$	-.-
13.º Salário 2/12	R\$	2.043,00 38	Ad. Periculosidade.....	R\$	-.-
Salário-Família.....	R\$	-.-	Ad. Insalubridade 2 dias	R\$	128,00 6
Férias Vencidas.....	R\$	-.-	Ad. Noturno.....	R\$	-.-
Férias Proporcionais 11/12	R\$	11.236,50 24	Art. 9.º - 1.º mês.....	R\$	1.226,00
Prejudicado 14/65.....	R\$	-.-	2.º mês.....	R\$	-.-
Prejudicado 20/66.....	R\$	-.-	13.º Salário.....	R\$	163,00
Saldo de Salários 2 dias	R\$	-689,00 6	Art. 22:.....	R\$	798,50 28
Comissões.....	R\$	-.-		R\$	
			TOTAL BRUTO.....	R\$	28.542,00

Previdência.....	Ipemat.....	Cr\$.....	65,00
Previdência 13.º Salário.....		Cr\$.....	
Adiantamentos.....		Cr\$.....	
.....		Cr\$.....	
.....		Cr\$.....	
		Cr\$.....	65,00
TOTAL LÍQUIDO.....		Cr\$.....	28.477,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 05/02/81

Galatrin

RESGUREIRO

VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS..= / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT 02 de FEVEREIRO de 19 81

r. JOSE JESUS DE ALMIDA //

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Enº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Prof. Juarez

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

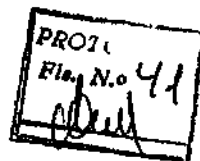
22



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0031

Nº 3352

Valdir Brun

Cr\$ = 22.794,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 22.794,00 =

(Vinte e Dois Mil, Setecentos e Noventa e quatro Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente adiantamento para desquite na fôlha de

Pagamen do mês de Fevereiro de 1.981. =/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 03 de Fevereiro de 19 81

Valdir Brun
Assinatura

Nome da Firma: =/

C.G.C. =/

SIGNATÁRIO Valdir Brun

DOC. CIG - 080.857.901 - 06

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

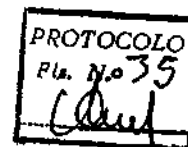
C O D E M A T

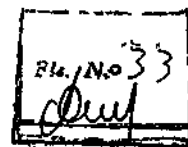
PAGO EM 05/02/81

Valdir Brun

TESOUREIRO

1.2.1





Carta Convite nº 305-A/80, referente a Serviços Topográficos de : - Levantamento topográfico do Rio Cinta Larga com 9,049 km.

Foram enviadas Cartas Convites aos seguintes fornecedores:

Juina Topografia Ltda, que apresentou proposta no valor de R\$ 135.735,00 (Cento e trinta e Cinco Mil e Setecentos e trinta e Cinco Cruzeiros), no Total.

Orgateto Ltda, que não apresentou proposta.

Comercial Eletromat Ltda, que não apresentou proposta.

Em Face do acima exposto, determino que os Serviços Topográficos sejam feitos pela firma Juina Topografia Ltda.

Juina, 04 de novembro de 1.980

Ecn. Moacyr da Silva.

Ger. Adm. do Projeto Juina

CONFERE



CODENAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 305-A/80

PROCESSO Nº _____

19
CONFERE

PREPARADO POR:

[Signature]

ITENS

Fls. Nº 22
[Signature]

JUSTIFICATIVA:
☐ MENOR PREÇO
☐ MELHOR PRAZO
☐ MELHOR QUALIDADE
☒ ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

Juina Topografia Ltda

Orgateto Ltda

Comercial Eletromat Ltda

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

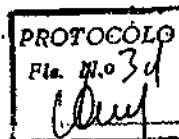
MARCA

01 9.049 Km

15.000,00

N.A.P.

N.A.P.

CONVITE N. 305-A/80

0023

ILMO. Sr. **COMERCIAL ELETRONAT LTDA**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.</u>			
01	Levantamento topográfico do Rio Cinta Larga	9,049 Km		
02	Prazo para execução da obra: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Cobrança por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via limpa, o preço unitário e por Km o preço total; datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a proposta seja considerada.			
	<i>Recebido em Juina 30/10/80</i>			
	<i>CONFERE</i>			

— Para atender

Juina NF

005551 30

de Outubro

de 198 0

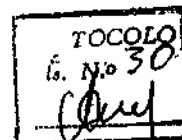
— Processo Nº

Valdir Brun
Ch. Seage

CODEMAT



CONVITE N. 305-A/80



ILMO. Sr. ORGATETO LTDA

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.</u>			
01	Levantamento topográfico do Rio Cinta Largas	9,049 Km		
02	Prazo para execução das obras: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Recb em Juina 30/10/80</i> <i>[Signature]</i> CONFERE				

— Para atender

Juina MT em 30 de Outubro de 198

— Processo Nº

[Signature]
Valdir Brum
Ch. Seago

CODEMAT



CONVITE N. 305-A/80

ILMO. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA

End. PROJETO JUINA



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 198 0

Item	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.			
01	Levantamento topográfico do Rio Cinta Larga:	9,049 Km		
02	Prazo para execução da obra: 20 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com mão de obra, transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>Preços</i>		15000,00	135.735,00
	<i>Juina MT 04/11/80</i>			
	<i>CONFERE</i>			

— Para atender Juina MT 30 de Outubro de 198 0

— Processo Nº

Valdir Bran
Ch. Seage

CODEMAT

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03,474,053/0005-66

PROJETO JUINA

FOLHA N.º.

1^a. VIA - CODĚMAT

Tesouraria

4-002

M E D I Ç Ã O

R E S U M O

Contratado : JUINA TOPOGRAFIA

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

Local: SECÇÃO 'E' 1ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : AValiação FINAL

Início dos Serviços: 06 / 11 / 80

Serviços Executados até 30 / 11 / 80

Número : 048/80

Contrato: Assinatura: 04/11/1.980

Processo :

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 135.735,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS)

~~SECRET~~

30

de NOVENBERO

de 19 80

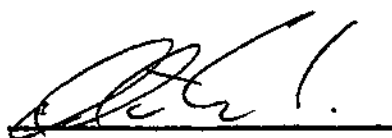
Comissão:

~~Vista~~

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 305-A/80, referente a serviços topográficos no Projeto Juina, com caminhamento de 9,049 Km, sendo levantamento do rio Cinta larga. Doc. nº 0023.

Juina MT, 04 de Fevereiro de 1.981



ERNESTO H. HATAKA




CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contrai-
das, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudici-
al, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários
advocatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal,
respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões
de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro
da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato
em 04 (Quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA MT, 04 DE NOVENO DE 1.980.

CONTRATANTE:

REGO CIVIL HILTON DE CAMPOS
GER. TÉCNICO DO P. JUINA
CPF - 080.842.621 - 49

ECON. ROAQUIR DA SILVA
GER. ADM. DO P. JUINA
CPF - 081.059.441-20

CONTRATADA:

VLAMIR CARLOS GRESPIAN
SÓCIO - GERENTE
CPF - 105.827.461 - 91

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]

CONFERE

PA
Eu 27
Lduy

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente às medições, deverá ser efetuada a entrega de cadernetas de campo, planilhas e plantas, assinado pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20 m de arestas por 1,20 m de comprimento, sendo 0,50 m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote deverão conter a numeração do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em R\$ 135.735,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para execução dos serviços ora contratados é de 20 (Vinte) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é o de empreitada por preço global,

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:

1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
2. Se a fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
4. Transferir, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio consentimento da CONTRATANTE.

CONFERE

[Handwritten signature]

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 048/80, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA JUINA TOPOGRAFIA LTDA;

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro de Um mil, Novecentos e Oitenta (1.980), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA, com sede a Travessa João Dias nº 264, no Município de Guiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.934.106/0001 50, inscrição Estadual nº 13.101.871-0, neste ato representada por seu Sócio - Gerente o Sr. VLAMIR MARCOS GRESSPAN, CIG nº 105.827.461-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina, com caminhamento topográfico de 9,049 Km, sendo Levantamento do Rio Cinta Larga.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 305-A/80, em que a CONTRATADA fôra a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

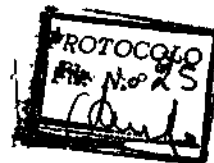
CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância do R\$ 135.735,00 (Cento e trinta e Cinco Mil, Setecentos e trinta e Cinco Cruzados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância do que trata esta Cláusula será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições.

(Assinaturas)



0023

Juína Topografia

DE Wlamir Marcos Gressan

Travessa João Dias, 264

Cuiabá

Mato Grosso

Cgc 03.934.160/8001- Insc. C.A.S. 0807018

1 Via

SÉRIE A

Nº 000006

Nat. da Operação

V. Transporte

Data da Emissão

01.02.1981

Imposto Sobre Serviço
de Qualquer Natureza**Nota Fiscal de Serviços**

Ao (s) Sr. (s)

Endereço

na cidade de

Natureza da operação/prestação de Serviço

CGC

Insc. Est.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			PREÇO	
Quant.	Unid.		Unit.	Total
9049	Km	Serviços Topográficos Cps, referências, etc. Fornecimento de 20 Dps Cps 9049, com 2.000 data nº 048/80	1500,00	135.735,00
RESUMO				
a) Valor de material Empregado				
b) Valor de Mão de Obra				
c) TOTAL				

CONFERE

Obs: O Valor do material empregado compreende o maior valor dos serviços

teste que serviu de base de cálculo para o I

Não Tem Valor como Recibo

TOTAL DESTA NOTA

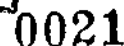
Cr\$ 135.735,00

Cr\$

Cr\$ 135.735,00

G. Prado C.G.C. 03920840/0001-60 10 T. 50x3 de 01 a 500 10/78 Aut. 667

3.2526-5



Mario Roberto Ramos Furquim Leite - R\$-98.000,00.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0021



Valor Bruto.....G\$98.000,00

Desconto:

I.R.F.....03 1.470,00

Valor Líquido.....R\$ 96.530,00

№ 3319

RECEBER.....Cr\$ -96,530.00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 96.530,00.

(NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS - / - / - / - / - / - / - / - / - / -)
correspondente ao Pagamento de um voô no percurso de Juína/Vilhena/Panelas/São
Francisco/Panelas/Salto Aripuanã/Juína, a serviço desta Cia., no Projeto Jui-
ná.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

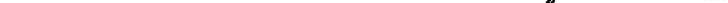
Juina - MT., 04 de Fevereiro de 1981

CONFERE

ASSINATURA

Telephone: 480-610-6100

Assinatura

C. G. C. 

SIGNATÁRIO MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

DOC. CIC n° 001.912.211-04

Enderêço **Travessa Alice Farias**

N.º 49 Cidade Quibá-MT

OUTROS DADOS

25

**CODEMAT**

CCC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

-11.357,00 //

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 5807

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Seguro, conforme Folha de Pagamento do mês de janeiro de 1981

Juina-MF, 04 de fevereiro de 1981

I S T O

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
 Responsável
 Lazara M. de C. Martins
 TESOUREIRA

0014



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ -162.978,00-// X

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 5809

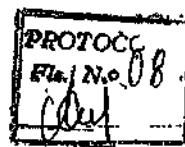
Valor Recebido dos funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, a
favor de IPENAF, conforme Folha de Pagamento do mês de janeiro de 1981. /-/-/-/-/-/
-/

Juina-MT 04 de fevereiro 81 de 19

I S T O

Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA



0008

10
CONFERE

OF. nº 002/81/SA

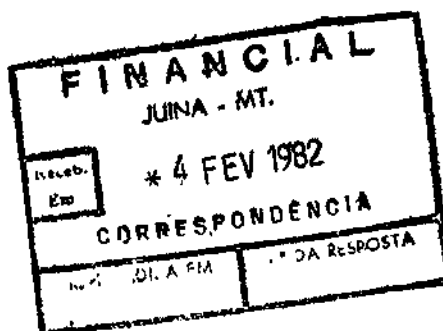
Juína MT, 03 de Fevereiro de 1.981.

Da

Codemat - Projeto Juína

Ao

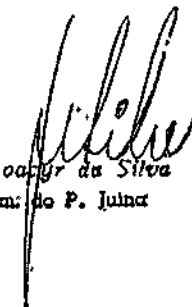
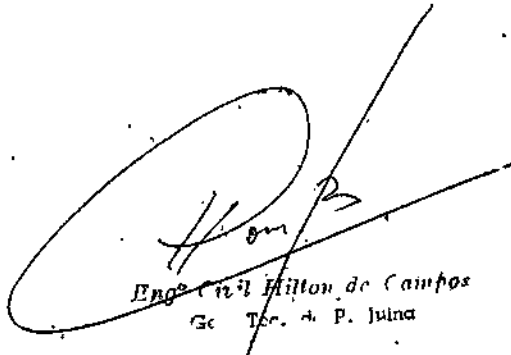
Banco Financial S/A

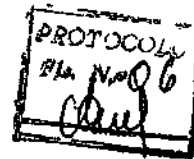
N E S T A

Prezados Senhores.

Em anexo ao presente, remetemos a V. Sãs., Cheque no valor de
R\$ 2.275.271,40 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e
um cruzeiros e quarenta Centavos), para pagamento do PESSOAL do Projeto Juína,
conforme cópias da Fôlha de Pagamento que ora entregamos.

Atenciosamente,


Econ. *Margarida da Silva*
Ger. Adm. do P. Juína
Engº Civil *Hilton de Campos*
Ger. Tec. do P. Juína



0006



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

X 41.190,00-

CODEMAT-PRO-

(Quarenta e Hum Mil Cento e Noventa Cruzeiros) - - - - -

PROJETO JUINA
04 02

81

- - - - -

CODEMAT - PROJETO JUINA - - - - -

JUINA-MT 04 Fevereiro

41.190,00-

RO
CONFERE

Cheque nº : 686842

Banco : FINANCIAL S/A - AG. JUINA-MT

Origem do Recurso : VERBAS DO ESTADO

Utilizado para : Pagamentos Diversos

Assinado

[Handwritten signature]

0005



TRANSMITENTE Quilabá MT		DATA INÍCIO 02.02.83	☒ Cumprimento de OP de Tototransmissão
DESTINATÁRIA Juina MT		DATA CUMPTO 02.02.83	☒ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP N° 43/02/160	CHAVE 160	VALOR OP 400.000,00	EXTENSO Quatrocentos Mil
Gruselros			
FAVORECIDO CODEMAT PRONETO JUINA		CONTA N° 3	
ENDEREÇO CODEMAT Juina MT		TELEFONE	
TOMADOR CODEMAT		ENDEREÇO QUIABÁ MT TELEFONE	
INSTRUÇÕES:			

banco financeiro
DANIEL P. ANDRADE
 Diretor do Banco

CT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE

PR
Fls. N.º 03
[Signature]

0003

TRANSMITENTE Cuiabá Mt.		DATA INÍCIO 03.02.81	Cumprimento de OP de Teletransmitida
DESTINATÁRIA Juina Mt.		DATA CUMPTO 04.02.81	☒ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS
OP Nº 43/03/1129	CHAVE H.H.R.	VALOR OP 5.600.000,00	EXTENSO Cinco Milhões Seicentos Mil Cruzeiros.
FAVORECIDO CODEMAT CONTA PAGAMENTO		CONTA Nº 001-	
ENDEREÇO Juina Mt.		TELEFONE	
TOMADOR Codemat de Cuiabá.		ENDEREÇO 0-0-0-0-0-0	
INSTRUÇÕES:			

banco financeiro
DANIEL P. ANDRADE
[Signature]

CT-14 - 9000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE

